

Proc. Administrativo 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 07:35:50

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Anexo aos autos o [Memorando 21.114/2023 - MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRAULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE](#) referente a

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F3C-7C66-F10E-3AEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/11/2023 07:36:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F3C-7C66-F10E-3AEE>

Memorando 21.114/2023**De:** Antonia L. - SMOM**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos**Data:** 23/11/2023 às 10:09:12

Bom dia,

Solicitamos a contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme documentos anexos.

Att

—

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

ABERTURA_LICITACAO.pdf

BDI.pdf

MEMORIAL_DESCRITIVO_2_.pdf

ORCAMENTO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jaison Sangaletti	23/11/2023 13:46:21	1Doc	JAISON SANGALETTI CPF 823.XXX.XXX-53
Maria Carmen Amarante Bote...	23/11/2023 13:49:36	1Doc	MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO CPF 396.XXX.XX...
Luiz Henrique Koga	23/11/2023 15:59:16	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGLA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9605-C8DA-9EEB-5475**

Solicitamos providenciar a reserva de recursos orçamentários e posterior contratação de uma empresa especializada.

Objeto: Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP.

Justificativa: Em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, solicitamos a contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de saúde. A demanda por serviços de manutenção nessas unidades é constante, e reconhecemos que o quadro de funcionários da Prefeitura não é suficiente para atender a todas as necessidades de forma eficiente. A contratação de uma empresa visa evitar o acúmulo das demandas nos postos bem como em outras divisões vinculadas à Secretaria de Saúde. Muitas vezes, as intervenções necessárias são de caráter emergencial, e a demora na execução dos serviços pode comprometer o pleno funcionamento, impactando diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Orçamento Base: R\$ 408.326,22 (quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Critério de medição: medição mensal

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possuí plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica:

Qualificação técnica (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência devidamente registrada nas entidades profissionais competentes.





Qualificação Operacional: Apresentação de atestado de prestação de serviços de Execução de manutenção civil, hidráulica e rede lógica nas diversas Escolas do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Creches, Divisão de Alimentação Escolar e Secretaria de Educação, e quadras de esportes vinculadas às Unidades Escolares.

Para Habilitação: Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA ou CAU.

Para Assinatura do Contrato: Apresentação da ART ou RRT do responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU, e Seguro Garantia.

Anexos: Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e BDI.

Sem mais,

Jaison Sangaletti
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 5060838477

Maria Carmem Amarante Botelho Alves
Secretaria Municipal de Saúde

Ciente e de acordo

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)}$		-1

Assinado por 3 pessoas: JAILSON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

MEMORIAL DESCRIPTIVO

SERVIÇO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

APRESENTAÇÃO

O presente memorial visa estabelecer os procedimentos para a manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de saúde do município de Cajati / SP.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

- 1- Será medido por hora de pedreiro trabalhada (h).
- 2- O item remunera o fornecimento de mão de obra qualificada para diagnóstico e solução de problemas encontrados nas unidades de saúde.

ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

- 1- Será medido por hora de encanador ou bombeiro hidráulico trabalhada (h).
- 2- O item remunera o fornecimento de mão de obra qualificada para diagnóstico e solução de problemas encontrados nas unidades de saúde.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017

- 1) Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20cm (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1^a e 2^a categorias em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade.

REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016

REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

- 1) Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apioloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO

- 1) Será medido pelo volume de lastro de concreto executado, nas dimensões especificadas em projeto (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2, 3 e 4, hidrófugo tipo vedacit e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018

- 1) Será medido por área, aferida na projeção vertical, de tapume executado (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de chapa compensada resinada de 6 mm, pontalete de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3", inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução de tapume, tipo móvel, inclinado, com base interna ao tapume, para garantir estabilidade do conjunto. Remunera também material e a mão de obra necessário para a pintura em látex na face externa.

2. FUNDAÇÃO

ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018

- 1) Será medido pelo comprimento, considerando-se a distância entre o respaldo inferior do bloco e a extremidade inferior de apoio da broca (m).
- 2) O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 25,0 MPa

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 29 CM - CLASSE A

- 1) Será medido pela área do vão, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em bloco de concreto de 14 x 19 x 29 cm e resistência mínima a compressão de 8,0 MPa (classe A); assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

- 1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²)
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

3. ESTRUTURA DE CONCRETO

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

- 1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

CONCRETO USINADO, FCK = 25,0 MPA

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado,





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

resistência mínima à compressão de 25,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

4. VEDAÇÃO

ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM

- 1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 14 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120 / 90 MM – 1RF / 1RF LM

- 1) Será medido por área de fechamento e/ou divisória instalada (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias drywall para vedações internas não estruturais com 12 cm de espessura e resistência ao fogo de 60 minutos, composta por: Uma chapa, em cada face da estrutura, tipo resistente ao fogo e com espessura de 15 mm (1 RF 15 + 1 RF 15); isolamento acústico de 46 a 48 dB, com lã mineral (vidro ou rocha) com espessura mínima de 50 mm; estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50 mm, largura nominal de 90 mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600 mm, conforme altura entre as fixações; perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43 mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver; fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas; fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas. Remunera também a execução de recortes para portas, janelas, luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Não remunera batentes de vão de portas, sancas ou molduras. Normas técnicas: NBR 14715-1, NBR 15758.

ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO QUADRICULADO DE 9 X 20 X 20 CM (COBOGÓ)

- 1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 9 x 20 x 20 cm com 9 furos; assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia.

DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM

- 1) Será medido por área de placa instalada (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de placas de granito de qualquer tipo, com acabamento polido e tratamento à base de resina protetora, espessura de 3,0 cm, nas dimensões indicadas em projeto; materiais acessórios: areia, cimento, cimento branco, cola a base de resina epóxi, peças e arremates metálicos e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

mão de obra necessária para a instalação completa das divisórias, inclusive o rejunte das mesmas; não remunera ferragem de vão de porta.

5. ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA – 70 X 210 CM

- 1) Será medido por unidade de porta instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA – 80 X 210 CM

- 1) Será medido por unidade de porta instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA – 90 X 210 CM

- 3) Será medido por unidade de porta instalada (un).
- 4) O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA

- 1) Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2 x 3 em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2 x 3, 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

MOLA AÉREA PARA PORTA, COM ESFORÇO ACIMA DE 60 KG ATÉ 80 KG

- 1) Será medido por unidade de mola instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de mola aérea, para portas e / ou portões, com as características: tamanho compacto, com duas válvulas independentes, onde uma controla a velocidade de fechamento de 180º até 20º e a outra o fechamento final de 20º até 0º; braço com engate rápido; reversível podendo ser instalada à esquerda ou à direita, sem inverter o mecanismo; acabamento em esmalte sintético à base de poliuretano, em várias cores; referência comercial mola hidráulica aérea MA 200 potência 4 fabricação Dorma, linha 770 fabricação Disafe ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a instalação completa da mola em portas ou portões, em geral, que necessitem esforço para a abertura de 60 até 80 kg.

6. ESQUADRIAS METÁLICAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIMAR COM VIDRO, LINHA COMERCIAL

- 1) Será medido por área de caixilho instalado (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento do caixilho maximar completo, linha comercial, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL

- 1) Será medido por área de caixilho instalado (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, linha comercial, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL

- 1) Será medido pela área da porta instalada (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de porta de ferro de abrir, linha comercial, constituída por uma ou duas folhas, tipo veneziana, confeccionadas em perfis de chapa dobrada de ferro; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; conjunto completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos; cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação; não remunera arremates de acabamento.

BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2", com espessura de 3/32", comprimento de 800 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

7. COBERTURA

ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência "Gouphia glabra" (conhecida como Cupiúba), ou "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), ou "Manilkara spp" (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

tesouras com vãos até 7,00 m, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e / ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA

- 1) Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTMA36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; translado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC -SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA

- 1) Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com os acréscimos:
 - a) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - b) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - c) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
- 2) O item remunera o fornecimento das telhas cerâmicas vermelha, tipo colonial paulista modelo capa e canal, remunera também materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a colocação e fixação das telhas, emboçamento das telhas, conforme NBR 15310; referência comercial: Cerâmicas União, Aldebarã ou equivalente.

TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM LÃ DE ROCHA

- 1) Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:
 - a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
 - b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:
 - 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zinkado acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces em várias cores, dois perfis trapezoidais com 0,50 mm de espessura cada, em qualquer comprimento; referência comercial LR 25 da Perfilor (Perkrom), MBP 25 TAC Lã de Rocha da Metalúrgica Barra do Piraí (MBP) ou equivalente; lã de rocha com espessura de 50 mm e densidade média de 32 kg / m³; espaçador para telha. Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica ou de madeira, costura, fechamento, arremates e vedação entre as telhas e a mão de obra





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

**TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO (CRFS),
PERFIL ONDulado DE 6 MM**

- 1) Será medido pela área de telhamento (m^2), sendo:
 - a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
 - b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:
 - 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
- c) Quando curvo, pelo desenvolvimento da curvatura da cobertura.
- 2) O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

**CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA,
FRANCESA E PAULISTINHA**

- 1) Será medido pelo comprimento executado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras, materiais acessórios e a mão de obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.

**CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO
(CRFS), PERFIL ONDulado**

- 1) Será medido por comprimento de cumeeira executada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento das peças de cumeeira nos modelos: normal, e normal terminal, com ângulos variáveis de 10° (graus) até 30° (graus), em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), para perfil ondulado; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das peças em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira.

**CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50
M**

- 1) Será medido por comprimento instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

**CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00
M**

- 1) Será medido por comprimento instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 100 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 75 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

**TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA,
LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES**

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 75 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

**TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA,
LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES**

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

**TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'),
INCLUSIVE CONEXÕES**

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m)
a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1'), INCLUSIVE CONEXÕES

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m) a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada; b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 32 mm (1), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m) a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada; b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 40 mm (1.1/4), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN = 3/4"

1) Será medido por unidade de registro instalado (un).
2) O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, diâmetro nominal de 3/4", com acabamento bruto, inclusive materiais acessórios e de vedação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4'

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e a instalação da torneira de boia, com diâmetro nominal de 3/4, inclusive material de vedação.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/4'

- 1) Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/4; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2'

- 1) Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA

- 1) Será medido por unidade de ralo instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de ralo sifonado, de 150 X 240 X 75 mm, em ferro fundido, com grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL

- 1) Será medido por unidade de ralo instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de ralo seco, 100 X 165 X 50 mm, em ferro fundido, com saída vertical e grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 100 x 100 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede de esgoto.

CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 60 X 60 X 60 CM

- 1) Será medido por unidade executada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para execução de caixa de gordura constituída por: alvenaria de tijolo de barro cozido; revestida com chapisco; base e tampa em concreto armado; regularização da base com argamassa de cimento e areia, traço 1:3; tubo de concreto meia seção; escavação, reaterro e apiloamento do terreno.

RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS

- 1) Será medido por unidade de reservatório instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de reservatório com capacidade de 500 litros destinado ao armazenamento de água, constituído por: corpo cilíndrico em polietileno, acabamento interno liso para evitar o crescimento e

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

proliferação de algas e fungos; tampa superior de rosca para inspeção; furações para: entrada, saída e ladrão e a mão de obra necessária para o transporte interno, assentamento e instalação completa do reservatório.

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.000 LITROS

- 1) Será medido por unidade de caixa d'água limpa (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a limpeza completa de caixa d'água, com capacidade até 1.000 litros

TANQUE DE LOUÇA SEM COLUNA DE 30 LITROS

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e a instalação do tanque de louça sem coluna, modelo TQ.02 fabricação Deca, ou equivalente; parafusos com bucha para fixação do lavatório e materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de esgoto.

MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO, AUTO-ASPIRANTE

- 1) Será medido por unidade de mictório instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de mictório constituído por: mictório com sifão integrado auto-aspirante em louça; jogo de acessórios para mictório com flexível para interligação à rede de água; sistema de fixação por meio de parafusos; materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto.

SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1' X 1 1/2'

- 1) Será medido por unidade de sifão com tubo de ligação instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento do sifão em metal cromado, de 1''x 1 1/2'' com tubo de ligação ajustável; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto.

ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2'

- 1) Será medido por unidade de engate flexível instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de engate flexível em PVC com diâmetro nominal de 1/2", comprimento variável de 40 cm, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do engate flexível em aparelhos sanitários.

BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS

- 1) Será medido por conjunto instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento do conjunto de bacia sifonada em louça e caixa acoplada, com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H); referência comercial Bacia Sanitária Celite, ou Incepa, fabricação Roca Brasil Ltda., ou Bacia Sanitária Icasa, fabricação Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, ou Bacia Sanitária Deca, fabricação Duratex S/A, ou equivalente de mercado desde que qualificada como "em conformidade" com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPENSA

- 1) Será medido por unidade de lavatório instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de lavatório de louça com coluna suspensa; referência comercial L18 CS 1G, linha Village, fabricação Deca ou equivalente; materiais para fixação; materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação.

TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação na bancada da pia, em latão fundido cromado de 1/2; referência comercial Torneira de Mesa da linha Delicatta, fabricação Docol ou equivalente; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação em parede, em latão fundido cromado de 3/4 ou 1/2; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tampa plástica, para bacia sanitária sifonada.

BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS

- 1) Será medido por unidade de bacia instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da bacia sifonada de louça, linha tradicional, com altura especial, adequada para pessoas com mobilidade reduzida ou em cadeira de rodas, com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H); referência comercial linha Vogue Conforto P-510 fabricação Deca ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto. Norma técnica: NBR 9050.

CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- 1) Será medido por unidade de cuba instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de cuba de louça de embutir para lavatório, referência L59, fabricação Deca ou equivalente; materiais para fixação; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação.

**TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM,
ACABAMENTO POLIDO**

- 1) Será medido pela área de tampo instalado (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

9. FORRO

FORRO EM PLACA DE GESSO LISO FIXO

- 1) Será medido por área de placas instaladas (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de placas de gesso fixo para a execução de forros, sancas ou arremates laterais, por meio de tirantes e perfis metálicos; remunera também: recortes de interferência, rejunte entre as placas com acabamento liso, execução de juntas de dilatação quando necessário e arremates junto às paredes ou anteparos com moldura.

FORRO EM LÂMINA DE PVC

- 1) Será medido por área de forro instalado (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1,0 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, e 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral, referência: T100 / T200, fabricação Tigre, ou Multiperfil MP100 / MP200, fabricação Multiplast, ou Plastiforro 100 / 200, fabricação Petrol, ou modelos 100 / 200, fabricação Medabil, ou modelos 100 / 200, fabricação Anflo ou equivalente.

**LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA
CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPa**

- 1) Será medido pela área delimitada pelos eixos das paredes e/ou vigas (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de vigota pré-fabricada treliçada (VT) e lajota cerâmica com altura de 8 cm; concreto com f_{ck} maior ou igual a 25 MPa, para ocapeamento; aço para armadura de distribuição; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: estocagem das vigotas e lajotas cerâmicas conforme exigências e recomendações do fabricante; o transporte interno à obra; o içamento das vigotas e das lajotas cerâmicas; a montagem completa das vigotas treliçadas e das lajotas cerâmicas; a execução do capeamento com 4 cm de altura, resultando laje mista com altura total de 12 cm; a execução e instalação da

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

armadura de distribuição posicionada na capa, para o controle da fissuração; o escoramento até 3,00 m de altura e a retirada do mesmo. Não remunera o fornecimento demateriais e a mão de obra para a execução da armadura transversal e da armadura superior de tração nos apoios e balanços, quando necessárias.

10. REVESTIMENTOS

CHAPISCO

- 1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

EMBOÇO COMUM

- 1) Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

- 1) Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente;
 - b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa);
 - c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5);
 - d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
 - e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
 - f) Carga de ruptura > 500 N;
 - g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;
 - h) Resistente a gretagem;
 - i) Resistente ao choque térmico;
 - j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- 1) Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).
 - 2) O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; peça cortada com ferramenta adequada;
 - b) Absorção de água: $6\% < \text{Abs} < 10\%$, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa);
 - c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5);
 - d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
 - e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
 - f) Carga de ruptura $> 500 \text{ N}$;
 - g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5 ;
 - h) Resistente a gretagem;
 - i) Resistente ao choque térmico;
 - j) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito 1);
- Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

11. PISOS

CONTRAPISO - ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E / OU PROTEÇÃO

- 1) Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS

- 1) Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL

- 1) Será medido pela área de piso em granilite executado (m^2).

17



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite "in loco" com espessura mínima de 8 mm, em várias cores, com acabamento polido, mão de obra e material adicionais necessários à execução do serviço em pisos; não remunera a regularização e o preparo prévio da superfície.

RODAPÉ EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GRANILITE, ACABAMENTO ENCERADO, ATÉ 10 CM

1) Será medido pelo comprimento de rodapé executado (m).
2) O item remunera o fornecimento e instalação de rodapé em placas pré-moldadas de granilite com altura até 10 cm, com espessura mínima de 1,6 cm, em várias cores, com acabamento encerado; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços aplicação de seladora e juntas de dilatação. Remunera também o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de preparo e aplicação da argamassa de assentamento no traço 1:3 com espessura média de 3 cm, e o assentamento das peças, conforme recomendações dos fabricantes.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

1) Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobrões (m^2).
2) O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água: $6\% < Abs < 10\%$, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura $> 500\text{ N}$; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5 ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

1) Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).
2) O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: $6\% < Abs < 10\%$, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES 25 X 25 X 2,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA

- 1) Será medido pela área revestida com ladrilho, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de ladrilho hidráulico podo tátil, para portadores de deficiência visual, de 25 x 25 cm, com espessura média de 2,5 cm, em várias cores; referência comercial ladrilho hidráulico Tátil Cônic, fabricação Pisos Paulista, ou Podo tátil, fabricação Mosaicos Bernardi ou equivalente; cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme recomendações dos fabricantes e atendendo às exigências das normas NBR 9457 e NBR 9050. Não remunera os serviços de regularização da superfície e rejuntamento do piso.

PEITORIL E / OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM

- 1) Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2,0 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa de cimento e areia; rejuntamento com cimento branco ou rejunte e a limpeza da pedra, com acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba. Não remunera o preparo prévio da superfície.

12. PINTURA

MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA

- 1) Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries; referência comercial Suvinil massa acrílica fabricação Suvinil / Glasurit, ou massa FC fabricação Fusecolor, ou massa Especial para fachadas da Retinco, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

MASSA CORRIDA À BASE DE PVA

- 1) Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

EPÓXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura epóxi; tinta à base de epóxi; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó; aplicação da tinta, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água; referência comercial Metalatex Antimofo fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO

- 1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m^2):
 - a) Em caixilhos vazados, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial;
 - b) Em portas de ferro onduladas e articuladas de enrolar, portas e caixilhos chapeados, grades articuladas de enrolar e portas pantográficas, pela área da peça multiplicada por 2,5 (dois e meio);
 - c) Em caixilhos com batentes ou contramarcos metálicos, com venezianas ou persianas, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
 - d) Em tubulações, considerando-se os coeficientes, abaixo, multiplicados pela área da face externa da tubulação:

DIÂMETRO COEFICIENTE DIÂMETRO COEFICIENTE

- | |
|-------------------------------|
| Até 2 2,54 de 8 a 9 1,69 |
| De 2a 3 2,42 de 9a 10 1,57 |
| De 3a 4 2,29 de 10a 11 1,45 |
| De 4a 5 2,17 de 11a 12 1,33 |
| De 5a 6 2,05 de 12a 13 1,21 |
| De 6a 7 1,93 de 13a 14 1,10 |
| De 7a 8 1,81 acima de 14 1,00 |

- e) Faixas de identificação em tubulação: cada faixa deverá ser considerada como 0,50 m da tubulação correspondente, acrescida do respectivo coeficiente;
 - f) Válvulas, flanges, registros e conexões: cada unidade será considerada como um metro linear de tubulação correspondente, acrescida.

- 2) O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO

- 1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m^2):
 - a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);
 - b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
 - c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702, referência tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA

1) Será medido por área (m^2):

- Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicada por 2 (dois);
- Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

2) O item remunera o fornecimento de verniz sintético, acabamento brilhante, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso intero ou externo, conforme norma NBR 11702. Referência verniz Rexpar Marítimo da Sherwin Williams, ou Suvinil, verniz Copal da Glasurit, ou Sparlack, Copal da Akzo / Ypiranga, ou Verniz Copal / Eucaverniz da Eucatex, ou equivalente; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do verniz, em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

13. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO

1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m^3).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO

1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m^3).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO

1) Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS

1) Será medido por área de forro retirado (m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada do forro em placas ou tiras fixadas, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE GUARNIÇÃO, MOLDURA E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, FIXADAS

1) Será medido pelo comprimento total de peças retiradas (m).

2) O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de guarnições, molduras e peças lineares em madeira, fixadas; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS

1) Será medido pelo comprimento total de peças retiradas (m).

2) O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada de torneiras em geral ou chuveiros, independente de seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada de sifões, ou metais sanitários em geral, independente do seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA

1) Será medido por unidade de caixa retirada (un).

2) O item remunera a mão-de-obra de retirada de caixa de descarga de sobrepor, ou acoplada; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS

1) Será medido por unidade de aparelho sanitário retirado (un).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O item remunera a mão de obra para retirada de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, bidês, tanques e outros aparelhos sanitários, inclusive os acessórios; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM

1) Será medido por volume de entulho, aferido no caminhão, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local de despejo, menos 1 quilômetro (m^3).
2) O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias superiores a 3 quilômetros até 5 quilômetros. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

14. IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA

1) Será medido por área de superfície impermeabilizada (m^2).
2) O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo: Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min. Protótipos comerciais: Denvermanta Primer ou Impermanta Primer, fabricação Dever Global; Viabit, fabricação Viapol; LW 55, fabricação Lwart, Neutrol, fabricação Otto Baumgart, Protex, fabricação Wolf. Hacker, Igol A, fabricação Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO

1) Será medida pelo volume de argamassa de concreto aplicado (m^3).
2) O item remunera o fornecimento e execução de impermeabilização em argamassa de concreto não estrutural impermeável, com as seguintes características:
a) Consumo de cimento mínimo de 350 Kg/m³;
b) Relação água/cimento (a/c) máxima de 0,5 (50 litros de água para cada 100 Kg de cimento);
c) Aditivo hidrófugo impermeabilizante de pega normal e origem mineral, consumo de 0,50 litro para cada 50 Kg de cimento (referência comercial Sika-1 fabricante Sika ou equivalente);
Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução do serviço.

15. LIMPEZA

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO, DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1,0 KM

- 1) Será medido pela área real do terreno, onde ocorrer a limpeza manual de vegetação (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos com diâmetro do tronco até 5 cm, medidos na altura de 1,00 m do solo, capim. etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem manual da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga manual; e o transporte, interno na obra, num raio de um quilômetro.

LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

- 1) Será medido por comprimento de calhas ou tubulações limpas (m).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de calhas ou tubulações de águas pluviais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Deverá a empresa contratada responsabilizar-se por todo o transporte de materiais e equipamentos necessários aos serviços, bem como sua instalação no canteiro de obras, com as devidas sinalizações necessárias. Todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada é responsável única para com os empregados e auxiliares utilizados na obra, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidente de trabalho ou quaisquer outros encargos. A contratada deverá fornecer todos os E.P.I's necessários a segurança do trabalhador.

LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos: Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. A obra deverá ser entregue limpa em perfeito estado de conservação e limpeza. Deverão apresentar perfeito funcionamento, todas as instalações elétricas, etc. Todo o entulho deverá ser removido do terreno. Deverão ser lavados, convenientemente, todos os pisos, devendo ser removido qualquer vestígio de tintas, manchas e argamassa.

Cajati, 22 de novembro de 2023.

ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

FONTE	COD.	Descrição dos serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
	1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	28,44	R\$ 35,81	R\$ 2.864,80
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	30,72	R\$ 38,68	R\$ 3.094,40
SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	10,00	143,24	R\$ 180,36	R\$ 1.803,60
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	10,00	27,91	R\$ 35,14	R\$ 351,40
CDHU	17.01.040	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	5,00	R\$ 674,34	R\$ 849,12	R\$ 4.245,60
SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	20,00	152,35	R\$ 191,83	R\$ 3.836,60
						SUBTOTAL	R\$ 16.196,40
	2.	FUNDAÇÃO					
SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	10,00	58,60	R\$ 73,78	R\$ 737,80
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	200,00	R\$ 11,10	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	50,00	R\$ 11,65	R\$ 14,66	R\$ 733,00
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	5,00	R\$ 465,21	R\$ 585,79	R\$ 2.928,95
SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	5,00	942,13	R\$ 1.186,33	R\$ 5.931,65
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	10,00	192,79	R\$ 242,76	R\$ 2.427,60
						SUBTOTAL	R\$ 15.553,00
	3.	ESTRUTURA DE CONCRETO					
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	250,00	R\$ 11,10	R\$ 13,97	R\$ 3.492,50
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	200,00	R\$ 11,65	R\$ 14,66	R\$ 2.932,00
CDHU	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	50,00	R\$ 234,96	R\$ 295,86	R\$ 14.793,00
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	5,00	R\$ 465,21	R\$ 585,79	R\$ 2.928,95
						SUBTOTAL	R\$ 24.146,45
	4.	VEDAÇÃO					
CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	100,00	R\$ 79,20	R\$ 99,72	R\$ 9.972,00
SINAPI	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00	94,76	R\$ 119,32	R\$ 11.932,00
CDHU	14.30.160	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTENCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/90MM - 1RF / 1RF LM	M2	50,00	R\$ 225,47	R\$ 283,91	R\$ 14.195,50
CDHU	14.28.096	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO VENEZIANA DE 39 X 39 X 10 CM	M2	10,00	R\$ 198,81	R\$ 250,34	R\$ 2.503,40
CDHU	14.30.010	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	10,00	R\$ 1.021,55	R\$ 1.286,33	R\$ 12.863,30
						SUBTOTAL	R\$ 51.466,20
	5.	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
CDHU	23.09.030	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 70 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 580,75	R\$ 731,28	R\$ 7.312,80
CDHU	23.09.040	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 591,81	R\$ 745,20	R\$ 7.452,00
CDHU	23.09.050	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 614,79	R\$ 774,14	R\$ 7.741,40
CDHU	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MACÃNETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	10,00	R\$ 350,76	R\$ 441,67	R\$ 4.416,70
SINAPI	100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,00	9,88	R\$ 12,44	R\$ 124,40
CDHU	28.01.171	MOLA AÉREA PARA PORTA, COM ESFORÇO ACIMA DE 60 KG ATÉ 80 KG	UN	5,00	R\$ 316,52	R\$ 398,56	R\$ 1.992,80
SINAPI	77001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	5,00	R\$ 101,19	R\$ 127,41	R\$ 637,05
						SUBTOTAL	R\$ 29.677,15
	6.	ESQUADRIAS METÁLICAS					
CDHU	25.01.050	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	15,00	R\$ 737,44	R\$ 928,58	R\$ 13.928,70
CDHU	25.01.070	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	15,00	R\$ 296,71	R\$ 373,61	R\$ 5.604,15
CDHU	24.02.070	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL	M2	15,00	R\$ 621,80	R\$ 782,97	R\$ 11.744,55
CDHU	30.01.030	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2' X 800 MM	UN	10,00	R\$ 161,34	R\$ 203,15	R\$ 2.031,50
						SUBTOTAL	R\$ 33.308,90
	7.	COBERTURA					
CDHU	15.01.010	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VAOS ATÉ 7,00 M	M2	30,00	R\$ 163,54	R\$ 205,92	R\$ 6.177,60
CDHU	15.03.030	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	200,00	R\$ 23,41	R\$ 29,47	R\$ 5.894,00
CDHU	16.02.010	TELHA DE BARRO TIPO ITALIANA	M2	50,00	R\$ 72,70	R\$ 91,54	R\$ 4.577,00
CDHU	16.13.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM LÂ DE ROCHA	M2	50,00	R\$ 157,54	R\$ 198,37	R\$ 9.918,50
CDHU	16.03.010	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	200,00	R\$ 59,46	R\$ 74,87	R\$ 14.974,00
CDHU	16.02.230	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	30,00	R\$ 29,56	R\$ 37,22	R\$ 1.116,60

Assinado digitalmente em 09/09/2023 às 10:29:40, no endereço https://cajati.idoc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475 e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475 para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.idoc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475 e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475

ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

FONTE	COD.	Descrição dos serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CDHU	16.03.300	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDulado	M	30,00	R\$ 95,47	R\$ 120,21	R\$ 3.606,30
CDHU	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	30,00	R\$ 143,84	R\$ 181,12	R\$ 5.433,60
CDHU	16.33.062	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	30,00	R\$ 229,18	R\$ 288,58	R\$ 8.657,40
CDHU	46.03.040	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 78,04	R\$ 98,26	R\$ 1.965,20
CDHU	46.03.050	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	R\$ 99,77	R\$ 125,63	R\$ 6.281,50
						SUBTOTAL	R\$ 68.601,70
	8.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
CDHU	46.03.050	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 99,77	R\$ 125,63	R\$ 3.140,75
CDHU	46.03.040	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 78,04	R\$ 98,26	R\$ 2.456,50
CDHU	46.03.038	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 46,77	R\$ 58,89	R\$ 1.177,80
CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 28,04	R\$ 35,30	R\$ 882,50
CDHU	46.01.030	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 36,02	R\$ 45,35	R\$ 453,50
CDHU	46.01.040	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 45,70	R\$ 57,54	R\$ 575,40
CDHU	47.01.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4'	UN	10,00	R\$ 76,95	R\$ 96,89	R\$ 968,90
CDHU	47.01.130	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4'	UN	10,00	R\$ 100,98	R\$ 127,15	R\$ 1.271,50
CDHU	48.05.010	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4'	UN	5,00	R\$ 100,43	R\$ 126,46	R\$ 632,30
CDHU	47.04.030	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/4'	UN	5,00	R\$ 331,72	R\$ 417,70	R\$ 2.088,50
CDHU	47.04.040	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2'	UN	5,00	R\$ 343,02	R\$ 431,93	R\$ 2.159,65
CDHU	49.05.040	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	5,00	R\$ 597,89	R\$ 752,86	R\$ 3.764,30
CDHU	49.05.020	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	5,00	R\$ 186,65	R\$ 235,02	R\$ 1.175,10
CDHU	49.01.016	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	5,00	R\$ 81,33	R\$ 102,41	R\$ 512,05
CDHU	49.03.020	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	5,00	R\$ 298,66	R\$ 376,07	R\$ 1.880,35
CDHU	49.08.250	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	5,00	R\$ 363,81	R\$ 458,10	R\$ 2.290,50
CDHU	48.02.401	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	2,00	R\$ 631,55	R\$ 795,24	R\$ 1.590,48
CDHU	48.20.020	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.000 LITROS	UN	5,00	R\$ 52,92	R\$ 66,63	R\$ 333,15
CDHU	44.01.310	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	5,00	R\$ 872,45	R\$ 1.098,58	R\$ 5.492,90
CDHU	44.01.200	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	5,00	R\$ 464,26	R\$ 584,59	R\$ 2.922,95
SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	63,42	R\$ 79,85	R\$ 399,20
SINAPI	86878	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X 1.1/2"PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	68,27	R\$ 85,96	R\$ 429,80
CDHU	44.20.220	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1' X 1 1/2'	UN	10,00	R\$ 197,21	R\$ 248,32	R\$ 2.483,20
CDHU	44.20.110	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2'	UN	10,00	R\$ 11,86	R\$ 14,93	R\$ 149,30
CDHU	44.01.800	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	10,00	R\$ 812,64	R\$ 1.023,27	R\$ 10.232,70
CDHU	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	10,00	R\$ 290,14	R\$ 365,34	R\$ 3.653,40
CDHU	44.03.590	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	10,00	R\$ 216,05	R\$ 272,05	R\$ 2.720,50
CDHU	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	10,00	R\$ 62,17	R\$ 78,28	R\$ 782,80
SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	128,52	R\$ 161,83	R\$ 809,15
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	88,19	R\$ 111,04	R\$ 1.110,40
SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	55,71	R\$ 70,15	R\$ 350,75
CDHU	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	10,00	R\$ 54,71	R\$ 68,89	R\$ 688,90
CDHU	30.08.060	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	UN	5,00	R\$ 1.376,82	R\$ 1.733,69	R\$ 8.668,45
SINAPI	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	10,00	41,72	R\$ 52,53	R\$ 525,30
CDHU	44.01.270	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	5,00	R\$ 132,66	R\$ 167,04	R\$ 835,20
CDHU	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	3,50	R\$ 840,20	R\$ 1.057,97	R\$ 3.702,90

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

FONTE	COD.	Descrição dos serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
						SUBTOTAL	R\$ 73.311,08
	9.	FORRO					
CDHU	22.02.010	FORRO EM PLACA DE GESSO LISO FIXO	M2	50,00	R\$ 85,54	R\$ 107,71	R\$ 5.385,50
CDHU	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	50,00	R\$ 86,27	R\$ 108,63	R\$ 5.431,50
CDHU	13.01.130	LAJE PRE-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	15,00	R\$ 161,70	R\$ 203,61	R\$ 3.054,15
						SUBTOTAL	R\$ 13.871,15
	10.	REVESTIMENTOS					
CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	100,00	R\$ 6,38	R\$ 8,03	R\$ 803,00
CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	100,00	R\$ 20,92	R\$ 26,34	R\$ 2.634,00
CDHU	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	100,00	R\$ 44,38	R\$ 55,88	R\$ 5.588,00
CDHU	18.06.103	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	50,00	R\$ 6,18	R\$ 7,78	R\$ 389,00
						SUBTOTAL	R\$ 9.414,00
	11.	PISOS					
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	5,00	660,85	R\$ 832,14	R\$ 4.160,70
SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	30,00	82,55	R\$ 103,94	R\$ 3.118,20
CDHU	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/O PROTECÃO	M3	2,00	R\$ 730,32	R\$ 919,61	R\$ 1.839,22
CDHU	33.06.020	ACRÍLICO PARA QUADRADAS E PISOS CIMENTADOS	M2	100,00	R\$ 22,94	R\$ 28,88	R\$ 2.888,00
CDHU	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	20,00	R\$ 44,38	R\$ 55,88	R\$ 1.117,60
CDHU	17.10.020	PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL	M2	20,00	R\$ 94,44	R\$ 118,91	R\$ 2.378,20
CDHU	18.06.103	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	30,00	R\$ 6,18	R\$ 7,78	R\$ 233,40
CDHU	17.10.200	RODAPÉ QUALQUER EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL ATÉ 10 CM	M	30,00	R\$ 45,43	R\$ 57,20	R\$ 1.716,00
CDHU	30.04.030	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	20,00	R\$ 131,73	R\$ 165,87	R\$ 3.317,40
CDHU	19.01.062	PEITORIL E/O SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	5,00	R\$ 157,17	R\$ 197,90	R\$ 989,50
						SUBTOTAL	R\$ 21.758,22
	12.	PINTURA					
CDHU	33.02.080	MASSA CORRIDÀ À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	100,00	R\$ 15,58	R\$ 19,61	R\$ 1.961,00
CDHU	33.02.060	MASSA CORRIDÀ À BASE DE PVA	M2	100,00	R\$ 13,34	R\$ 16,79	R\$ 1.679,00
CDHU	33.10.060	EPÓXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	20,00	R\$ 115,80	R\$ 145,81	R\$ 2.916,20
CDHU	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	300,00	R\$ 30,44	R\$ 38,33	R\$ 11.499,00
CDHU	33.10.010	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	300,00	R\$ 26,40	R\$ 33,24	R\$ 9.972,00
CDHU	33.11.050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	50,00	R\$ 43,67	R\$ 54,98	R\$ 2.749,00
CDHU	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	50,00	R\$ 44,07	R\$ 55,49	R\$ 2.774,50
CDHU	33.05.330	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	50,00	R\$ 26,11	R\$ 32,87	R\$ 1.643,50
						SUBTOTAL	R\$ 35.194,20
	13.	SERVÍCIOS DE DEMOLIÇÃO					
CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	5,00	R\$ 352,80	R\$ 444,24	R\$ 2.221,20
CDHU	03.04.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	30,00	R\$ 10,58	R\$ 13,32	R\$ 399,60
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	30,00	R\$ 70,56	R\$ 88,84	R\$ 2.665,20
CDHU	04.07.020	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	20,00	R\$ 10,95	R\$ 13,78	R\$ 275,60
CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	10,00	R\$ 19,56	R\$ 24,62	R\$ 246,20
CDHU	04.08.040	RETIRADA DE GUARNIÇÃO, MOLDURA E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, FIXADAS	M	40,00	R\$ 1,50	R\$ 1,88	R\$ 75,20
CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	40,00	R\$ 11,73	R\$ 14,77	R\$ 590,80
CDHU	04.08.080	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	70,00	R\$ 5,29	R\$ 6,66	R\$ 466,20
CDHU	04.11.120	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	25,00	R\$ 6,69	R\$ 8,42	R\$ 210,50
CDHU	04.11.140	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	20,00	R\$ 10,29	R\$ 12,95	R\$ 259,00
CDHU	04.11.160	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA	UN	20,00	R\$ 19,55	R\$ 24,61	R\$ 492,20
CDHU	04.11.020	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	20,00	R\$ 38,60	R\$ 48,60	R\$ 972,00
CDHU	05.08.060	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	M3	15,00	R\$ 22,01	R\$ 27,71	R\$ 415,65
						SUBTOTAL	R\$ 9.289,35
	14.	IMPERMEABILIZAÇÃO					
CDHU	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	50,00	R\$ 18,89	R\$ 23,78	R\$ 1.189,00
CDHU	32.17.012	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	3,00	R\$ 504,01	R\$ 634,64	R\$ 1.903,92

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
						SUBTOTAL	R\$ 3.092,92
	15.	LIMPEZA					
CDHU	02.09.030	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	150,00	R\$ 6,97	R\$ 8,77	R\$ 1.315,50
FDE	08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	m	500,00	R\$ 3,39	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
						SUBTOTAL	R\$ 3.445,50
						TOTAL GERAL	R\$ 408.326,22

Referência: FDE 01/2023

SINAPI 08/2023 - COM DESONERAÇÃO
CDHU - BOLETIM 191 - COM DESONERAÇÃO

CAJATI-22 DE NOVEMBRO DE 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9605-C8DA-9EEB-5475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 23/11/2023 13:46:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 23/11/2023 13:49:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/11/2023 15:59:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475>

Memorando 1- 21.114/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 23/11/2023 às 10:40:39

Encaminhamos o memorando referente a **Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP**, no valor orçado e R\$ 408.326,22 (quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), para verificação de disponibilidade orçamentária, solicitando informações da ficha de despesa a ser utilizada em caso positivo.

—
Thierry Tavares de Oliveira

Agente Administrativo

Memorando 2- 21.114/2023**De:** Antonia L. - SMOM**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos**Data:** 24/11/2023 às 14:43:39

Boa tarde,

Anexo, segue relatório de distribuição de porcentagem por departamento.

Att

—
Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

DISTRIBUICAO_DE_PORCENTAGEM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Carmen Amarante Bote...	24/11/2023 15:24:05	1Doc	MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO CPF 396.XXX.XX...
Jaison Sangaletti	24/11/2023 15:51:12	1Doc	JAISON SANGALETTI CPF 823.XXX.XXX-53
Luiz Henrique Koga	24/11/2023 16:21:22	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DFE5-7280-7878-0FAC**



Conforme a solicitação de reserva de recursos orçamentários para a subsequente contratação de uma empresa especializada na realização de serviços de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP, gostaríamos de propor o empenho de recursos da seguinte forma:

Postos de Saúde - 25%
Pronto Atendimento - 20%
CAPS – 15%
Centro Odontológico – 15%
Fisioterapia – 15%
Secretaria de Saúde – 10%

Este direcionamento visa assegurar a adequada manutenção e funcionamento dessas instalações essenciais, promovendo a qualidade e eficiência nos serviços de saúde prestados à comunidade.

Jaison Sangaletti
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 5060838477

Maria Carmem Amarante Botelho Alves
Secretária Municipal de Saúde

Ciente e de acordo

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFE5-7280-7878-0FAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 15:24:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 24/11/2023 15:51:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/11/2023 16:21:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFE5-7280-7878-0FAC>

Memorando 3- 21.114/2023

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2023 às 15:19:50

FAVOR DESCONSIDERAR O DESPACHO 2

ATT

—

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Memorando 4- 21.114/2023

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2023 às 15:22:14

Boa tarde,

Anexo, segue relatório de distribuição de porcentagem por departamento.

Att

—

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

DISTRIBUICAO_DE_PORCENTAGEM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Carmen Amarante Bote...	24/11/2023 15:24:47	1Doc	MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO CPF 396.XXX.XX...
Jaison Sangaletti	24/11/2023 15:53:11	1Doc	JAISON SANGAETTI CPF 823.XXX.XXX-53
Luiz Henrique Koga	24/11/2023 16:22:15	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E45F-4746-BC64-3BEC**

Conforme a solicitação de reserva de recursos orçamentários para a subsequente contratação de uma empresa especializada na realização de serviços de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP, gostaríamos de propor o empenho de recursos da seguinte forma:

Postos de Saúde	- 40% - R\$ 163.330,48
Pronto Atendimento	- 30% - R\$ 122.497,86
Secretaria de Saúde	- 15% - R\$ 61.248,93
Centro Odontológico	- 5% - R\$ 20.416,31
Fisioterapia	- 5% - R\$ 20.416,31
CAPS	- 5% - R\$ 20.416,31

Este direcionamento visa assegurar a adequada manutenção e funcionamento dessas instalações essenciais, promovendo a qualidade e eficiência nos serviços de saúde prestados à comunidade.

Jaison Sangaletti
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 5060838477

Maria Carmem Amarante Botelho Alves
Secretaria Municipal de Saúde

Ciente e de acordo

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E45F-4746-BC64-3BEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 15:24:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 24/11/2023 15:53:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/11/2023 16:22:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E45F-4746-BC64-3BEC>

Memorando 5- 21.114/2023

De: Maria B. - SMS

Para: SMS-DGS - Departamento de Gestão em Saúde - A/C Anderson M.

Data: 24/11/2023 às 15:25:48

Setores (CC):

SMS-DGS, SMS-DGS-DSA

Prezados,

Para ciência.

—
Maria Cármen A. Botelho Alves

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando 6- 21.114/2023

De: Antonia L. - SMOM
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos
Data: 24/11/2023 às 15:47:01

SEGUE

—
Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

DISTRIBUICAO_DE_PORCENTAGEM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jaison Sangaletti	24/11/2023 15:53:43	1Doc	JAISON SANGALETI CPF 823.XXX.XXX-53
Maria Carmen Amarante Bote...	24/11/2023 16:03:27	1Doc	MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO CPF 396.XXX.XX...
Luiz Henrique Koga	24/11/2023 16:22:56	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **366B-A24E-E7AD-ADEF**

Conforme a solicitação de reserva de recursos orçamentários para a subsequente contratação de uma empresa especializada na realização de serviços de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP, gostaríamos de propor o empenho de recursos da seguinte forma:

Postos de Saúde	- 40% - R\$ 163.330,49
Pronto Atendimento	- 30% - R\$ 122.497,87
Secretaria de Saúde	- 15% - R\$ 61.248,93
Centro Odontológico	- 5% - R\$ 20.416,31
Fisioterapia	- 5% - R\$ 20.416,31
CAPS	- 5% - R\$ 20.416,31

Este direcionamento visa assegurar a adequada manutenção e funcionamento dessas instalações essenciais, promovendo a qualidade e eficiência nos serviços de saúde prestados à comunidade.

Jaison Sangaletti
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 5060838477

Maria Carmem Amarante Botelho Alves
Secretaria Municipal de Saúde

Ciente e de acordo

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 366B-A24E-E7AD-ADEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 24/11/2023 15:53:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 16:03:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/11/2023 16:22:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/366B-A24E-E7AD-ADEF>

Memorando 7- 21.114/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 24/11/2023 às 16:01:00

Boa tarde !

Complementado o despacho 1, encaminhamos o memorando referente a**Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP** para verificação de disponibilidade orçamentária, solicitando informações das fichas de despesa a serem utilizadas em caso positivo, conforme segue:

- Postos de Saúde - R\$ 163.330,49;
- Pronto Atendimento - R\$ 122.497,87;
- Secretaria de Saúde - R\$ 61.248,93;
- Centro Odontológico - R\$ 20.416,31;
- Fisioterapia - R\$ 20.416,31;
- CAPS - R\$ 20.416,31;

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Memorando 8- 21.114/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 17:25:00

BOA TARDE,

SEGUE AS FICHAS DE DESPESA, A SABER:

- Postos de Saúde - R\$ 163.330,49 - **FICHA 1342;**
- Pronto Atendimento - R\$ 122.497,87 - **FICHA 1396;**
- Secretaria de Saúde - R\$ 61.248,93; - **FICHA 1429;**
- Centro Odontológico - R\$ 20.416,31; - **FICHA 1367**
- Fisioterapia - R\$ 20.416,31; **FICHA 1282**
- CAPS - R\$ 20.416,31; **FICHA 1294**

—

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 1- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 07:51:08

Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_15385_2023.pdf
Requisicao_de_Compras_15386_2023.pdf
Requisicao_de_Compras_15387_2023.pdf
Requisicao_de_Compras_15388_2023.pdf
Requisicao_de_Compras_15389_2023.pdf
Requisicao_de_Compras_15390_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/11/2023 08:48:53	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F9E1-03A2-1C95-01F8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 1 / 1

Requisição: 15385 **Ano:** 2023 **Data:** 28/11/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1342 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 301.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, solicitamos a contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de saúde. A demanda por serviços de manutenção nessas unidades é constante, e reconhecemos que o quadro de funcionários da Prefeitura não é suficiente para atender a todas as necessidades de forma eficiente. A contratação de uma empresa visa evitar o acúmulo das demandas nos postos bem como em outras divisões vinculadas à Secretaria de Saúde. Muitas vezes, as intervenções necessárias são de caráter emergencial, e a demora na execução dos serviços pode comprometer o pleno funcionamento, impactando diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Memorando nº 21.114/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	40,000000	%	44.25381-1	Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Descrição Técnica: Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP - POSTOS DE SAÚDE

CAJATI, 28 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 1 / 1

Requisição: 15386 **Ano:** 2023 **Data:** 28/11/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	
Prioridade:	NORMAL	
Ficha:	1396 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	
Fonte de Recurso:	1 TESOURO	Aplic./ Var.: 302.0000
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP	
Observação:	Concorrência, sob nº 027/2023.	
Justificativa:	Em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, solicitamos a contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de saúde. A demanda por serviços de manutenção nessas unidades é constante, e reconhecemos que o quadro de funcionários da Prefeitura não é suficiente para atender a todas as necessidades de forma eficiente. A contratação de uma empresa visa evitar o acúmulo das demandas nos postos bem como em outras divisões vinculadas à Secretaria de Saúde. Muitas vezes, as intervenções necessárias são de caráter emergencial, e a demora na execução dos serviços pode comprometer o pleno funcionamento, impactando diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Memorando nº 21.114/2023 1DOC.	

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	30,000000	%	44.25381-2	Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Descrição Técnica: Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL REYNALDO GUERRA

CAJATI, 28 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 1 / 1

Requisição: 15387 **Ano:** 2023 **Data:** 28/11/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1429 DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 310.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, solicitamos a contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de saúde. A demanda por serviços de manutenção nessas unidades é constante, e reconhecemos que o quadro de funcionários da Prefeitura não é suficiente para atender a todas as necessidades de forma eficiente. A contratação de uma empresa visa evitar o acúmulo das demandas nos postos bem como em outras divisões vinculadas à Secretaria de Saúde. Muitas vezes, as intervenções necessárias são de caráter emergencial, e a demora na execução dos serviços pode comprometer o pleno funcionamento, impactando diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Memorando nº 21.114/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	15.000000	%	44.25381-3	Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Descrição Técnica: Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAJATI, 28 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 1 / 1

Requisição: 15388 **Ano:** 2023 **Data:** 28/11/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1367 **SAÚDE BUCAL**

Fonte de Recurso: 1 **TESOURO**

Aplic./ Var.: 301.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, solicitamos a contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de saúde. A demanda por serviços de manutenção nessas unidades é constante, e reconhecemos que o quadro de funcionários da Prefeitura não é suficiente para atender a todas as necessidades de forma eficiente. A contratação de uma empresa visa evitar o acúmulo das demandas nos postos bem como em outras divisões vinculadas à Secretaria de Saúde. Muitas vezes, as intervenções necessárias são de caráter emergencial, e a demora na execução dos serviços pode comprometer o pleno funcionamento, impactando diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Memorando nº 21.114/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5,000000	%	44.25381-4	Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Descrição Técnica: Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP - CENTRO ODONTOLÓGICO

CAJATI, 28 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 1 / 1

Requisição: 15389 **Ano:** 2023 **Data:** 28/11/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1282 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 302.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, solicitamos a contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de saúde. A demanda por serviços de manutenção nessas unidades é constante, e reconhecemos que o quadro de funcionários da Prefeitura não é suficiente para atender a todas as necessidades de forma eficiente. A contratação de uma empresa visa evitar o acúmulo das demandas nos postos bem como em outras divisões vinculadas à Secretaria de Saúde. Muitas vezes, as intervenções necessárias são de caráter emergencial, e a demora na execução dos serviços pode comprometer o pleno funcionamento, impactando diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Memorando nº 21.114/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5,000000	%	44.25381-5	Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Descrição Técnica: Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP - FISIOTERAPIA

CAJATI, 28 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 1 / 1

Requisição: 15390 **Ano:** 2023 **Data:** 28/11/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	
Prioridade:	NORMAL	
Ficha:	1294 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSI COSOCIAL	
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Aplic./ Var.: 302.0000
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP	
Observação:	Concorrência, sob nº 027/2023.	
Justificativa:	Em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, solicitamos a contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de saúde. A demanda por serviços de manutenção nessas unidades é constante, e reconhecemos que o quadro de funcionários da Prefeitura não é suficiente para atender a todas as necessidades de forma eficiente. A contratação de uma empresa visa evitar o acúmulo das demandas nos postos bem como em outras divisões vinculadas à Secretaria de Saúde. Muitas vezes, as intervenções necessárias são de caráter emergencial, e a demora na execução dos serviços pode comprometer o pleno funcionamento, impactando diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Memorando nº 21.114/2023 1DOC.	

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5,000000	%	44.25381-6	Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Descrição Técnica: Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP - CAPS

CAJATI, 28 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9E1-03A2-1C95-01F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/11/2023 08:48:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F9E1-03A2-1C95-01F8>

Proc. Administrativo 2- 959/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/12/2023 às 15:39:46

Anexo o memorando [Memorando 21.206/2023 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICA E REDE LOGICA NOS PREDIOS PUBLICOS](#)para compor o processo.

—

Thierry Tavares de Oliveira

Agente Administrativo

Memorando 21.206/2023**De:** Antonia L. - SMOM**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos**Data:** 24/11/2023 às 08:54:36

Bom dia,

Solicitamos a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para manutenção civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônicas/lógica em diversos prédios públicos do Município de Cajati/SP, conforme documentos anexos.

Att

—
Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

ABERTURA_LICITACAO.pdf

BDI.pdf

MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf

ORCAMENTO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jaison Sangaletti	24/11/2023 13:39:28	1Doc	JAISON SANGALETTI CPF 823.XXX.XXX-53
Luiz Henrique Koga	24/11/2023 13:42:41	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	27/11/2023 16:03:06	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3B7A-93D9-042B-272A**

Solicitamos providenciar a reserva de recursos orçamentários e posterior contratação de uma empresa especializada.

Objeto: Manutenção civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos prédios públicos do Município de Cajati/SP.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos.

Orçamento Base: R\$ 354.770,01 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e um centavo)

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Critério de medição: medição mensal.

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possuí plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica:

Qualificação técnica (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência devidamente registrada nas entidades profissionais competentes.



Qualificação Operacional: Apresentação de atestado de prestação de serviços de execução de manutenção civil, hidráulica e rede lógica.

Para Habilitação: Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA ou CAU.

Para Assinatura do Contrato: Apresentação da ART ou RRT do responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU, e Seguro Garantia.

Anexos: Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e BDI.

Sem mais,

Jaison Sangaletti
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 5060838477

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas

Ciente e de acordo

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati



**DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E
DESPESAS INDIRETAS**

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
	Total Despesas Indiretas		
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
	Total Bonificação		
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
	Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)}$		-1



MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: Manutenção civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos prédios públicos do Município.

LOCAL:

1. **Paço Municipal.** Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro;
2. **Almoxarifado Central.** Endereço: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato;
3. **Unidade do Poupatempo.** Endereço: Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro
4. **Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico (sede), Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.** Endereço: Estrada do Colina, s/nº - Centro;
5. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos (sede).** Endereço: Rua Darcy Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato;
6. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (sede).** Endereço: Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 - Centro;
7. **Cadastro Único.** Endereço: Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia - Centro;
8. **Casa de Longa Permanência - Pró-Idoso.** Endereço: Rua Joaquim Batista, nº 366 - Parafuso;
9. **Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central.** Endereço: Rua Iguape, nº 349 - Vila Vitória;
10. **Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes.** Rua João Felizardo, nº 340 - Inhuguvira;
11. **Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas).** Endereço: Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro;
12. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Bico do Pato (vinculado ao Cras Central).** Endereço: Rua Aracaju, nº 585 - Bico do Pato;
13. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Inhuguvira (vinculado ao Cras Vila Antunes).** Endereço: Rua Aguai, s/nº - Vila Antunes;
14. **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (sede).** Endereço: Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 - Centro;
15. **Conselho Tutelar.** Endereço: Rua Iguape, nº 417 - Vila Vitória;
16. **Fundo Social de Solidariedade.** Endereço: Rua Nápolis, 98 - Vila Antunes;
17. **Tiro de Guerra.** Endereço: Avenida Fernando Costa, 925 - Centro.
18. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.** Rua Dr. Pierre H. Geisweller, s/nº, Centro
19. **Centro de Eventos Municipal.** Rua Aracaju, S/N, Bico do Pato

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados.

OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR;

Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm

2. Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2).
3. O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 14 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

2. COBERTURA

Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupi glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos até 7,00 m, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupi glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos de 7,01 m até 10,00 m, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupi glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos até 7,00 m, para cobertura de telhas onduladas em cimento reforçado com fio sintético, plástico, ou alumínio, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupi glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos de 7,01 até 10,00 m, para cobertura de telhas onduladas em cimento reforçado com fio sintético, plástico, ou alumínio, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm

- 1) Será medido pela área, aferida no desenvolvimento, de cobertura executada com policarbonato (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, montagem e instalação completa de cobertura curva, constituída por: estrutura curva para fixação das chapas de policarbonato, em perfis de alumínio procedência Alcoa ou Alcan, anodizados na cor natural tipo Olga Color ou Prodec; fechamento com chapas de policarbonato alveolar, cor bronze, espessura de 6 mm, fixadas por meio de gaxetas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos auto perfurantes e silicone selante contra ar, água e agentes climáticos, de cura neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc. Não remunera o fornecimento e instalação da estrutura de sustentação.

Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6mm

- 1) Será medido pela área de telhamento (m^2), sendo:
 - a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
 - b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:
 - - 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - - 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - - 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
 - c) Quando curvo, pelo desenvolvimento da curvatura da cobertura.



- 2) O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético(CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado

- 1) Será medido por comprimento de cumeeira executada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento das peças de cumeeira modelo universal, em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), para perfil ondulado; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das peças em estrutura de apoio metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira.16.02.030

Telha de barro tipo romana

- 1) Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m^2) com os acréscimos:
 - a) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - b) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - c) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
- 2) O item remunera o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.

Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha

1. Será medido pelo comprimento executado (m).
2. O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.

3. CALHAS E RUROS

Calha, rufos, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m

- 1) Será medido por comprimento instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24,com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

4. REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL

Chapisco

- 1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m^2).



- 2) 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço comum

- 1) Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 3) 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Reboco

- 1) Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Cimentado desempenado

- 1) Será medido pela área de cimentado executado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do cimentado desempenado, não remunerando a camada de regularização prévia.

5. REVESTIMENTO CERÂMICO

Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada 18.06.152

- 1) Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica acetinado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobradas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), tipo acetinado para tráfego médio, indicada para pisos internos ou áreas internas com saída para o exterior, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Savane, Incesa, Artens, Geral ou equivalente;
 - b) Absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo BIIb classificação esmaltado (média absorção, resistência mecânica média);
 - c) Resistência à abrasão superficial: tráfego médio;
 - d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
 - e) Resistência química: classe GL;
 - f) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;
 - g) Resistente a gretagem;



- h) Resistente ao choque térmico;
- i) Coeficiente de atrito: < 0,4 (não deslizante);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços deregularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada

- 1) Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas com saída para o exterior, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Savane, Incesa, Artens, Geral ou equivalente, cortada com ferramenta adequada;
 - b) Absorção de água: $3\% < \text{Abs} < 6\%$, grupo BIIb classificação Semigrês (média absorção, resistência mecânica média);
 - c) Resistência à abrasão superficial: tráfego médio;
 - d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
 - e) Resistência química: classe GL;
 - f) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;
 - g) Resistente a gretagem;
 - h) Resistente ao choque térmico;
 - i) Coeficiente de atrito: > 0,4 (não deslizante);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm

- 1) Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m^2).

- 2) O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

6. FORRO

Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo

1) Será medido por área desenvolvida de forro executado (m^2).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de forro monolítico em gesso para uso interno drywall, retos ou curvos, horizontais ou inclinados constituído por: Estrutura em perfis leves de aço galvanizado com zincagem tipo B (260 g / m^2), compreendendo: perfis de aço com espessura de 0,50 mm, denominados canaletas longitudinais ou perfil tabica, espaçados a cada 60 cm, união em aço para a fixação dos perfis longitudinais, entre si; presilhas de regulagem em aço, para a fixação dos perfis nos pendurais de sustentação do forro, suspensão com regulagem em aço galvanizado para a fixação dos montantes, pendurais em arame galvanizado nº 10 (BWG), parafusos autoperfurantes e atarraxantes, galvanizados para a fixação das chapas e perfil / perfil, uma chapa, fixada na face externa da estrutura, industrializada a partir da gipsita natural e cartão duplex, tipo standard (ST), com espessura de 12,5 mm, fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas, fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas; referência comercial Forro FGE da Lafarge Gypsum, Placostil F530 da Placo ou equivalente.

Remunera também todo o material acessório, equipamentos e a mão de obra necessária para a execução de forros, de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes, inclusive a execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Após o rejuntamento, os forros em chapas de gesso deverão apresentar a superfície lisa, monolítica e sem junta aparente, para receber acabamento final em pintura. Não remunera o fornecimento do acabamento final em pintura, nem sancas ou molduras especiais. Normas técnicas: NBR 14715-1 e 15758-2.

Forro em lâmina de PVC

- 1) Será medido por área de forro instalado (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral; referência comercial T100 / T200 da Tigre, Multiperfil MP100 / MP200 da Multiplast, Plastiforro 100 / 200 da Petrol, 100 / 200 da Medabil, 100 / 200 da Anflo ou equivalente.

7. PINTURA

Tinta acrílica em massa, inclusive preparo

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m^2). 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e

poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca

- 1) Será medido por área de superfície com impermeabilização executada (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível para moldagem no local, à base de polímeros acrílicos, compreendendo:
 - a) Membrana à base de polímeros acrílicos dispersos em meio aquoso, com as características técnicas: - Coloração branca, resistente às intempéries, a ozona, aos raios ultravioletas e a névoa salina; não necessita proteção mecânica; referência comercial Denvercrl Super da Dever Global, Hey'dicryl da Viapol, Vedapren Branco da Otto Baumgart, Igolflex Branco da Sika ou equivalente desde que atenda às exigências mínimas da norma NBR 13321 e às características técnicas acima descritas; Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície. Não remunera o fornecimento e instalação de reforço têxtil sintético, quando necessário.

Acrílico para quadras e pisos cimentados

- 1) Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LOGICA**Tomada RJ 11 para telefone, sem placa**

- 1) Será medido por unidade de tomada instalada (un).

- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, tipo RJ11 fêmea, referência 099 96 da Pial, ou equivalente; não remunera o espelho correspondente.

Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa

- 1) Será medido por unidade de tomada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para rede de dados, tipo RJ45, com placa; referência comercial Belize fabricação Alumbra ou equivalente.

Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabos para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6; referência comercial 23400174 Sohoplus da Furukawa ou equivalente desde que o fabricante apresente certificado ISO 9001 / 2000; deverá ser constituído por: condutores de cobre sólido, capa externa em PVC não propagante a chama, identificação nas veias brancas dos pares, marcação na capa externa sequencial do comprimento em metros; deverá ser fornecido em caixas tipo FAST BOX e deverá possuir Certificação UL e de acordo com a ANSI / EIA / TIA-568-B.2-1 para Categoria 6; remunera também o fornecimento de mão de obra e ferramentas necessárias para o lançamento dos cabos.

Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolação e cobertura em PVC, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos, temperatura de 70°C em serviço contínuo; referência comercial: cabos Silflex PP 500 V da Sil, cabos Flexicom da cobrecom ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo. Norma NBR NM 280.

Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, unipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 30 A e tensão de 127 / 220 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte

Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, bipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.



Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos

- 1) Será medido por unidade de dispositivo instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual (interruptor de corrente de fuga) de 25A x 30 mA, com 2 pólos, referência V / 304-022031 da GE, ou 5 SM1312-0 da Siemens, ou equivalente.

Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, unipolar, modelos com correntes variáveis de 35 A até 50 A e tensão de 127 / 220 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.

Caixa em PVC de 4' x 2'

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4 x 2, em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho; referência comercial Tigreflex da Tigre, 57500/071 da Tramontina ou equivalente.

Condulete de alumínio tipo X, para eletroduto roscável de 3/4", com tampa cega

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de condulete de alumínio tipo X, para eletroduto de ¾, com tampa cega

Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo

- 1) Será medido por conjunto de tomadas instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto de 2 (duas) tomadas de 10 A - 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054345 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 10 A - 250V, 2P + T, com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054343 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.



Interruptor com 1 tecla simples e placa

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

Interruptor com 2 teclas simples e placa

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir simples, com duas teclas fosforescentes, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo

- 1) Será medido por unidade de relé instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para controlar lâmpadas, em termoplástico auto-extinguível de alta resistência mecânica, para 50 / 60 Hz, 110 / 220 V e 1200 VA, inclusive o suporte de fixação.

Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios

- 1) Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 3/4'', rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em "U" para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à eniação, inclusive nas tubulações secas.

Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on 150 A - sem componentes

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal, referência 904502 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm

- 1) Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da lâmpada LED de 13,5 W, base E-27, bivolt, temperatura 3.000 a 6500 K, fluxo luminoso de 1400 a 1510 lm, vida útil de 20.000 a 25.000 h; referência comercial fabricação Philips ou equivalente (equivale a 100 W da incandescente). Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada. Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta

Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta

- 1) Será medido por unidade de plafon instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 integrado para lâmpada fluorescente compacta, em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante; referência: Plafon 114 / 117 fabricação Perlex, Plafonier Decorativo PVC fabricação Sadokin, Plafon com Soquete fabricação Taschibra, PF 1/2 fabricação Wetzel ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede; não remunera o fornecimento da lâmpada.

Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on

- 150 A - sem componentes

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de sobrepor em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDSTG-U-II Universal, referência 904508 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.



9. HIDRAULICA

Torneira de mesa com bica móvel e alavanca

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira de mesa, com acionamento por meio de alavanca, acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2; referência comercial 21.031 / 21.060 da Prolux, 2195 / 2169 da Hidrofix, 1014 da TFC ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessários para instalação e ligação à rede de água.

Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN=1/2'

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral, em latão fundido sem acabamento de 1/2; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação em parede, em latão fundido cromado de 3/4 ou 1/2; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

Sifão plástico sanfonado universal de 1'

- 1) Será medido por unidade de sifão instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1'' e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto, referência SSU40 ou SSU, fabricação Astra, ou equivalente.

Engate flexível de PVC DN= 1/2'

- 1) Será medido por unidade de engate flexível instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de engate flexível em PVC com diâmetro nominal de 1/2", comprimento variável de 40 cm, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do engate flexível em aparelhos sanitários.

Canopla para válvula de descarga

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da canopla para válvula de descarga.

Acabamento cromado para registro

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação do acabamento cromado para registro, referência Spot da Deca ou equivalente.



Reparo para válvula de descarga

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra, inclusive materiais acessórios, necessários para a execução dos serviços de reparo de válvulas de descarga.

Tampa de plástico para bacia sanitária

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tampa plástica, para bacia sanitária sifonada.

Válvula de PVC para lavatório

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da válvula em PVC para lavatório, fabricação Astra ou equivalente; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação.

Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m)
 - a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
 - b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
- 2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
 - a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por gramos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626

Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m)
 - a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
 - b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
- 2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 32 mm (1), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
 - a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por gramos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

Tubo de PVC rígido branco Px B com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m).
 - a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
- 2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, Px B com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
 - a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por gramos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m).
 - a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
- 2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
 - a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por gramos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial

- 1) Será medido por unidade de registro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4'', inclusive materiais acessórios e de vedação.

Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 100 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede de esgoto.

Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede esgoto.

Limpeza de caixa de inspeção

- 1) Será medido por unidade de caixa de inspeção limpa (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza de caixa de inspeção.

Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais

- 1) Será medido por comprimento de canaletas ou tubulações limpas (m).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de canaletas ou tubulações de águas pluviais.

LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS

- 1) Será medido por comprimento de calhas limpas (m).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de calhas ou tubulações de águas pluviais.

Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros

- 1) Será medido por unidade de caixa d'água limpa (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a limpeza completa de caixa d'água, com capacidade até 1.000 litros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO

OBJETO: MANUTENÇÃO CIVIL HIDRÁULICA, ELÉTRICA E DE REDES DE TELEFONIA/LÓGICA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

FONTE	COD.	Descrição dos serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
	1	ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR					
CPOS	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	45,00	79,2	R\$ 97,42	R\$ 4.383,90
						SUBTOTAL	R\$ 4.383,90
	2	COBERTURA					
CPOS	15.01.010	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	80,00	163,54	R\$ 201,15	R\$ 16.092,00
CPOS	15.01.020	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	50,00	173,85	R\$ 213,84	R\$ 10.692,00
CPOS	15.01.110	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDulado - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	80,00	115,55	R\$ 142,13	R\$ 11.370,40
CPOS	15.01.120	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDulado - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	50,00	125,87	R\$ 154,82	R\$ 7.741,00
CPOS	16.32.070	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 6 MM	M2	40,00	213,99	R\$ 263,21	R\$ 10.528,40
CPOS	16.03.010	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDulado DE 6 MM	M2	100,00	59,46	R\$ 73,14	R\$ 7.314,00
CPOS	16.03.310	CUMEIRA UNIVERSAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDulado	M	120,00	85,75	R\$ 105,47	R\$ 12.656,40
CPOS	16.02.030	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	100,00	65,34	R\$ 80,37	R\$ 8.037,00
CPOS	16.02.230	CUMEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	80,00	29,56	R\$ 36,36	R\$ 2.908,80
						SUBTOTAL	R\$ 87.340,00
	3	CALHAS E RUFOS					
CPOS	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	120,00	143,84	R\$ 176,92	R\$ 21.230,40
						SUBTOTAL	R\$ 21.230,40
	4	REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL					
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	300,00	6,38	R\$ 7,85	R\$ 2.355,00
CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	300,00	20,92	R\$ 25,73	R\$ 7.719,00
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	300,00	11,7	R\$ 14,39	R\$ 4.317,00
CPOS	17.03.020	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	150,00	30,54	R\$ 37,56	R\$ 5.634,00
						SUBTOTAL	R\$ 20.025,00
	5	REVESTIMENTO CERÂMICO					
CPOS	18.06.152	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-4 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, TRAFEGO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	100,00	64,51	R\$ 79,35	R\$ 7.935,00
CPOS	18.06.153	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-4 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, TRAFEGO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	50,00	9,41	R\$ 11,57	R\$ 578,50
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	100,00	11,53	R\$ 14,18	R\$ 1.418,00
						SUBTOTAL	R\$ 9.931,50
	6	FORRO					
CPOS	22.02.030	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5MM, FIXO	M2	100,00	99,47	R\$ 122,35	R\$ 12.235,00
CPOS	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	100,00	86,27	R\$ 106,11	R\$ 10.611,00
						SUBTOTAL	R\$ 22.846,00
	7	PINTURA					
CPOS	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1.000,00	29,72	R\$ 36,56	R\$ 36.560,00
CPOS	33.10.010	TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1.000,00	26,4	R\$ 32,47	R\$ 32.470,00
CPOS	32.16.050	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍlicos, NA COR BRANCA	M2	300,00	54,21	R\$ 66,68	R\$ 20.004,00
CPOS	33.06.020	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	600,00	22,94	R\$ 28,22	R\$ 16.932,00
						SUBTOTAL	R\$ 105.966,00
	8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA					
CPOS	40.04.090	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA	UN	10,00	41,46	R\$ 51,00	R\$ 510,00
CPOS	40.04.096	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	30,00	73,53	R\$ 90,44	R\$ 2.713,20
CPOS	39.18.126	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	M	915,00	8,49	R\$ 10,44	R\$ 9.552,60
CPOS	39.02.010	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00	3,13	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
CPOS	39.02.016	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00	3,93	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00
CPOS	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00	6,15	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
CPOS	39.24.152	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 3 X 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	100,00	14,2	R\$ 17,47	R\$ 1.747,00
CPOS	39.02.030	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	200,00	8,36	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
CPOS	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	10,00	22,18	R\$ 27,28	R\$ 272,80
CPOS	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	10,00	139,03	R\$ 171,01	R\$ 1.710,10
CPOS	37.17.060	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	5,00	229,1	R\$ 281,79	R\$ 1.408,95
CPOS	37.13.610	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 35 A ATÉ 50 A	UN	5,00	40,8	R\$ 50,18	R\$ 250,90

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

1 Doc: Proc. Administrativo 959/2023 Anexo emissor: 3B7A93D90402B272ABA2862038700 Data: 21.206.2023_assinado_versaoImpressao.pdf (24/26) 184/5666

SITE: www.cajati.sp.gov.br/secretaria/pt/3B7A93D90402B272ABA2862038700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.idoc.com.br/verificacao/3B7A93D90402B272ABA2862038700 e informe o código 3B7A93D9-042B-272A-2106-2023





ORÇAMENTO

OBJETO: MANUTENÇÃO CIVIL HIDRÁULICA, ELÉTRICA E DE REDES DE TELEFONIA/LÓGICA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

FONTE	COD.	Descrição dos serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CPOS	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	30,00	14,06	R\$ 17,29	R\$ 518,70
Sinapi	2580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	30,00	16,31	R\$ 20,06	R\$ 601,80
Sinapi	39351	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	UN	30,00	5,62	R\$ 6,91	R\$ 207,30
CPOS	40.04.470	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T DE 10 A, COMPLETO	CJ	30,00	35,21	R\$ 43,31	R\$ 1.299,30
CPOS	40.04.450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	30,00	24,23	R\$ 29,80	R\$ 894,00
CPOS	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	20,00	23,25	R\$ 28,60	R\$ 572,00
CPOS	40.05.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	20,00	32,58	R\$ 40,07	R\$ 801,40
CPOS	40.11.010	RELE FOTOELETTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	5,00	81,63	R\$ 100,40	R\$ 502,00
CPOS	38.01.040	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	28,31	R\$ 34,82	R\$ 20.892,00
CPOS	37.03.210	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	5,00	638,29	R\$ 785,10	R\$ 3.925,50
CPOS	41.02.580	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM	UN	30,00	34,76	R\$ 42,75	R\$ 1.282,50
CPOS	41.20.080	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOquete E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	20,00	10,04	R\$ 12,35	R\$ 247,00
CPOS	37.04.260	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	3,00	834,13	R\$ 1.025,98	R\$ 3.077,94
SUBTOTAL						R\$ 59.914,99	
9 HIDRAULICA							
CPOS	44.03.315	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	5,00	105,88	R\$ 130,23	R\$ 651,15
CPOS	44.03.370	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2"	UN	5,00	49,3	R\$ 60,64	R\$ 303,20
CPOS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	5,00	62,17	R\$ 76,47	R\$ 382,35
CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	10,00	26,65	R\$ 32,78	R\$ 327,80
CPOS	44.20.110	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2"	UN	10,00	11,86	R\$ 14,59	R\$ 145,90
CPOS	44.20.120	CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	5,00	127,52	R\$ 156,85	R\$ 784,25
CPOS	44.20.150	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO	UN	5,00	64,53	R\$ 79,37	R\$ 396,85
CPOS	44.20.180	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	5,00	117,94	R\$ 145,07	R\$ 725,35
CPOS	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BÁCIA SANITÁRIA	UN	5,00	54,71	R\$ 67,29	R\$ 336,45
CPOS	44.20.390	VÁLVULA DE PVC PARA LAVATORIO	UN	5,00	7,37	R\$ 9,07	R\$ 45,35
CPOS	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	28,04	R\$ 34,49	R\$ 2.069,40
CPOS	46.01.030	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	36,02	R\$ 44,30	R\$ 2.658,00
CPOS	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	41,07	R\$ 50,52	R\$ 1.515,60
CPOS	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	71,03	R\$ 87,37	R\$ 5.242,20
CPOS	47.02.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	5,00	110,49	R\$ 135,90	R\$ 679,50
CPOS	49.01.020	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	3,00	93,2	R\$ 114,64	R\$ 343,92
CPOS	55.02.060	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	80,00	10,44	R\$ 12,84	R\$ 1.027,20
CPOS	55.02.010	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	40,00	5,29	R\$ 6,51	R\$ 260,40
CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	200,00	9,78	R\$ 12,03	R\$ 2.406,00
FDE	08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	M	500,00	3,02	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00
CPOS	48.20.020	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.000 LITROS	UN	15,00	52,92	R\$ 65,09	R\$ 976,35
SUBTOTAL						R\$ 23.132,22	
TOTAL GERAL						R\$ 354.770,01	

Referência: SINAPI -Outubro 2023 - Com Desoneração
CDHU - Boletim 191 - Com Desoneração

Cajati, 23 de novembro de 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B7A-93D9-042B-272A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 24/11/2023 13:39:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/11/2023 13:42:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 27/11/2023 16:03:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B7A-93D9-042B-272A>

Memorando 1- 21.206/2023

De: Antonia L. - SMOM
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos
Data: 28/11/2023 às 11:56:33

Bom dia

Complementando o despacho 1, onde solicitamos a reserva de recursos orçamentários para posterior contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP, apresentamos em anexo, proposta de para empenho nos respectivos setores.

Att

—
Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

DISTRIBUICAO_DE_PORCENTAGEM_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	28/11/2023 14:22:37	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	28/11/2023 14:37:57	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Jaison Sangaletti	28/11/2023 16:07:22	1Doc	JAISON SANGALETTI CPF 823.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F6A9-829C-6EA1-74DC**

Em atendimento à requisição de reserva de recursos orçamentários para posterior contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP, apresentamos a seguinte proposta de empenho de recursos:

- 8% - R\$ 28.381,60 - Paço Municipal
- 2% - R\$ 7.095,40 - Almoxarifado Central
- 4% - R\$ 14.190,81 - Unidade do Poupatempo
- 2% - R\$ 7.095,40 - Secretaria Municipal de Governo, Desenv. Econ. (sede)
- 2% - R\$ 7.095,40 - Defesa Civil e Corpo de Bombeiros
- 5% - R\$ 17.738,50 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos (sede)
- 5% - R\$ 17.738,50 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (sede)
- 5% - R\$ 17.738,50 - Cadastro Único
- 15% - R\$ 53.215,50 - Casa de Longa Permanência - Pró-Idoso
- 5% - R\$ 17.738,50 - Centro de Ref. e Assistência Social (Cras) Central
- 5% - R\$ 17.738,50 - Centro de Ref. e Assistência Social (Cras) Vila Antunes
- 5% - R\$ 17.738,50 - Centro de Ref. Espec. em Assistência Social (Creas)
- 2% - R\$ 7.095,40 - Serv. Conv. e Fort. de Vínc. (SCFV) Bico do Pato (vinc. ao Cras Central)
- 2% - R\$ 7.095,40 - Serv. Conv. e Fort. (SCFV) do Inhuguíra (vinc. ao Cras Vila Antunes)
- 7% - R\$ 24.833,90 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (sede)
- 7% - R\$ 24.833,90 - Conselho Tutelar
- 7% - R\$ 24.833,90 - Fundo Social de Solidariedade
- 2% - R\$ 7.095,40 - Tiro de Guerra
- 8% - R\$ 28.381,60 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- 2% - R\$ 7.095,40 - Centro de Eventos Municipal

Este encaminhamento tem como objetivo garantir a manutenção adequada e o funcionamento eficiente dessas instalações essenciais, assegurando, assim, a preservação e a qualidade operacional dos prédios públicos municipais.

Jaison Sangaletti
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 5060838477

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas

Ciente e de acordo

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6A9-829C-6EA1-74DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/11/2023 14:22:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 28/11/2023 14:37:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 28/11/2023 16:07:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F6A9-829C-6EA1-74DC>

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 28/11/2023 às 14:43:59

Boa tarde !

Encaminhamos o memorando referente a **Manutenção civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos prédios públicos do Município de Cajati/SP.**, para verificação de disponibilidade orçamentária, solicitando a ficha de despesa a ser utilizada em caso positivo, conforme segue:

- **Paço Municipal:** R\$ 28.381,60 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);
- **Almoxarifado Central:** R\$: 7.095,40 (sete mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos);
- **Unidade de Poupatempo:** R\$ 14.190,81 (Quatorze mil, cento e noventa reais e oitenta e um centavos);
- **Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico (sede):** R\$ 7.095,40 (sete mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos);
- **Defesa Civil e Corpo de Bombeiros :** R\$ 7.095,40 (sete mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos);
- **Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais (sede):** R\$ 17.738,50 (dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (sede) :** R\$ 17.738,50 (dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);
- **Cadastro Único:** R\$ 17.738,50 (dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);
- **Casa de Longa Permanência - Pró-Idoso:** R\$ 53.215,50 (cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos);
- **Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central:** R\$ 17.738,50 (dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);
- **Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes:** R\$ 17.738,50 (dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);
- **Centro de Referencia Especializada em Assistência Social (Creas):** R\$ 17.738,50 (dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) Bico do Pato (Vinculado ao Cras Central)** R\$ 7.095,40 (sete mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos);
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) Inhuguvira (Vinculado ao Cras Vila Antunes)** R\$ 7.095,40 (sete mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos);
- **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (sede):** R\$ 24.833,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos);
- **Conselho Tutelar:** R\$ 24.833,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos);
- **Fundo Social de Solidariedade:** R\$ 24.833,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos);
- **Tiro de Guerra:** R\$: 7.095,40 (sete mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos);
- **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** R\$ 28.381,60 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);
- **Centro de Eventos Municipal:** R\$ 7.095,40 (sete mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos);

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Memorando 3- 21.206/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/12/2023 às 15:30:04

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA ARCAR COM MAIS ESTA DESPESA PÚBLICA.

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 3- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/12/2023 às 16:34:54

Anexo para assinatura digital as requisições complementares do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

[Requisicao_de_Compras_15776_a_15796_2023.pdf](#)

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/12/2023 16:46:23	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7FE2-A4A9-68B2-74E0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 1 / 21

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15776 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 124 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 110.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa:

dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	8,000000	%	44.25402-1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Paco Municipal

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 2/21

Requisição: 15777 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1148 DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 110.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	%	44.25402-2	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Almoxarifado Central

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 3/21

Requisição: 15778 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1069 MANUTENÇÃO POUAPATEMO

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 110.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4.000000	%	44.25402-3	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Unidade do Poupatempo

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 4 / 21

Requisição: 15779 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1087 MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 110.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração

dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	%	44.25402-4	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico (sede)

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 5 / 21

Requisição: 15780 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1091 MANUTENÇÃO DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIROS DE CAJATI

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 110.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	%	44.25402-5	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Defesa Civil e Corpo de Bombeiros

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 6 / 21

Requisição: 15781 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1895 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 100.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa:

dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5.000000	%	44.25402-6	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Secretaria Municipal de Serviços Públicos (sede)

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 7/21

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15782 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: **NORMAL**

Ficha: 1460 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 510.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: São feitas referência legada em diversos canários públicos situados no Município de Cajati-SP. Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da

Em decorrência à solicitação da Secretaria de Hidráulica, feita através do memorando 1823/2023 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/2022, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5.000000	%	44.25402-7	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (sede)

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 8/21

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15783 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: **NORMAL**

Ficha: 1580 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

Fonte de Recurso: 1. TESOURO

Aplic / Var : 510 0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo

dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios

Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5.000000	%	44.25402-8	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Cadastro Único

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 9/21

Requisição: 15784 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1523 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 510.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	15.000000	%	44.25402-9	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Casa de Longa Permanência - Pró - Idoso

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 10/21

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15785 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1504 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 510.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa:

dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5.000000	%	44.25402-10	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Centro de Referência e Assistência Social - CRAS CENTRAL

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 11 / 21

Requisição: 15786 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	
Prioridade:	NORMAL	
Ficha:	1514 MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS	
Fonte de Recurso:	1 TESOURO	Aplic./ Var.: 510.0000
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.	
Observação:	Concorrência, sob nº 027/2023.	
Justificativa:	Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.	

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5.000000	%	44.25402-11	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Centro de Referência e Assistência Social - CRAS VILA ANTUNES

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 12/21

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15787 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1545 MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 510.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Caiati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa:

dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5,000000	%	44.25402-12	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 13/21

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15788 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1504 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 510.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa:

dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	%	44.25402-13	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Bico do Pato (vinculado ao CRAS CENTRAL)

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 14 / 21

Requisição: 15789 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1514 MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 510.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	%	44.25402-14	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Inhunguvira (vinculado ao CRAS VILA ANTUNES

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 15 / 21

Requisição: 15790 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1810 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 110.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	7.000000	%	44.25402-15	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Sede)

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 16 / 21

Requisição: 15791 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1058 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 110.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	7.000000	%	44.25402-16	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Conselho Tutelar

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 17 / 21

Requisição: 15792 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1008 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 500.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	7.000000	%	44.25402-17	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Fundo Social de Solidariedade

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 18/21

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15793 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 990 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 110.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Con

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Caiati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa:

dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	%	44.25402-18	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Unidade do Tiro de Guerra

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 19/21

Requisição: 15794 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1764 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 110.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	8.000000	%	44.25402-19	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 20/21

Requisição: 15795 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** FRANCI ELLI .RIBEIRO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1145 DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Aplicação: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis
Observação: Memorando 175 - NF 1942175
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	175,612911	L	04.00241	Oleo diesel S-10

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 21/21

Requisição: 15796 **Ano:** 2023 **Data:** 05/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1810 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 110.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Observação: Concorrência, sob nº 027/2023.

Justificativa: Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, feita através de memorando 1823/23 1DOC. O objetivo dessa contratação é suprir a demanda por serviços de manutenção civil, hidráulica e rede lógica em vários prédios públicos. A necessidade de terceirização desses serviços decorre da limitação de recursos humanos desta Administração, que, conforme explicitado no memorando 1823/202, não dispõe de equipe suficiente para atender plenamente à demanda de manutenção dessas instalações. A contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência e qualidade na execução dessas atividades, assegurando a preservação e o funcionamento adequado dos prédios públicos. Memorando nº 21206/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	%	44.25402-20	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Descrição Técnica: Centro de Eventos Municipal

CAJATI, 5 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FE2-A4A9-68B2-74E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/12/2023 16:46:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FE2-A4A9-68B2-74E0>

Proc. Administrativo 4- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 05/12/2023 às 16:58:56

Boa tarde! Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP E Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/12/2023 16:59:51	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C512-99FE-9F96-D4E5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 2458 / 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Concorrência: 27/2023

Processo: 959/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP E Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1342	R\$163.330,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1396	R\$122.497,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1429	R\$61.248,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1367	R\$20.416,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1282	R\$20.416,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1294	R\$20.416,31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	1126	R\$28.381,60
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	1148	R\$7.095,40
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	1069	R\$14.190,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1087	R\$7.095,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1091	R\$7.095,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1895	R\$17.738,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1460	R\$17.738,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1580	R\$17.738,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1523	R\$53.215,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1504	R\$17.738,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1514	R\$17.738,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1545	R\$17.738,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1504	R\$7.095,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1514	R\$7.095,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1810	R\$24.833,90
CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	1058	R\$24.833,90
FUNDO SOCIAL	1008	R\$24.833,90
UNIDADE DE TIRO DE GUERRA	990	R\$7.095,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1764	R\$28.381,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1810	R\$7.095,40

Cajati, ____ de _____ de 2023

*Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5*

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim

Não

Cajati, ____ de _____ de 2023.

*Solange Rosa
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C512-99FE-9F96-D4E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/12/2023 16:59:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C512-99FE-9F96-D4E5>

Proc. Administrativo 5- 959/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/12/2023 às 11:24:00

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO.

TODAVIA, NÃO IREMOS REALIZAR A RESERVA NO EXERCÍCIO DE 2023, DEVIDO NÃO HAVER A VIABILIDADE DO EMPENHAMENTO MESMO QUE PARCIAL AINDA NO ANO CORRENTE (CONCORRÊNCIA).

PORTANTO, OS VALORES SERÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024.

É O PARECER.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94A1-13ED-DDED-331E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 06/12/2023 11:24:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94A1-13ED-DDED-331E>

Proc. Administrativo 6- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/12/2023 às 12:06:46

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/12/2023 13:56:23	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D8C0-A403-39C5-E49D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023
Página: 1/1

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 2458/2023

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Concorrência - Seq.: 27/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP E Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.
Concorrência, sob nº 027/2023.

CAJATI, 6 de Dezembro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8C0-A403-39C5-E49D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/12/2023 13:56:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D8C0-A403-39C5-E49D>

Proc. Administrativo 7- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 06/12/2023 às 14:30:39

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUIDENTE_NORMAL.pdf
declaracao_prosseguição_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	06/12/2023 14:55:14	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9E58-D7B7-4E14-94BE**



PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2023

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

À

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para **Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP E Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/ lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/ SP.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 06 de dezembro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Ano - 2023

DECLARACÃO

Página: 1/1

Requisição 15385, 15386, 15387, 15388, 1539 e 15390/2023 – **Ano:** 2023 – **Data:** 28/11/2023 e

Requisição 15776, 15777, 15778, 15779, 15780, 15781, 15782, 15783, 15784, 15785, 15786, 15787, 15788, 15789, 15790, 15791, 15792, 15793, 15794 e 15796/2023 – **Ano:** 2023 – **Data:** 05/12/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/ SP E Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/ lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/ SP.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 06 de dezembro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E58-D7B7-4E14-94BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/12/2023 14:55:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E58-D7B7-4E14-94BE>

Proc. Administrativo 8- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 06/12/2023 às 15:47:12

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/12/2023 16:04:19	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 3640-E042-565B-FBBF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 06 de dezembro de 2023.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC – CONCORRÊNCIA, SOB Nº 27/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/ SP E Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/ lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/ SP.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3640-E042-565B-FBBF> e informe o código 3640-E042-565B-FBBF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3640-E042-565B-FBBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/12/2023 16:04:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3640-E042-565B-FBBF>

Proc. Administrativo 9- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/12/2023 às 16:15:13

Anexo para assinatura digital a nomeação dos servidores, integrantes da Comissão Permanente de Licitações, que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_concorrencia_027_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/12/2023 16:25:05	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D0DF-EF90-4DFA-7ABA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 06 de dezembro de 2023.

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 27/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

• **Concorrência nº 027/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 959/2023 1Doc**

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP E Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

1. Leandro de Moraes – Presidente;
2. Antônia Cícera Linard – Membro;
3. Mayra Cristina da Veiga Okuyama – Membro;
4. Thierry Tavares de Oliveira – Membro;
5. Maria Izabel da Costa Rodrigues - Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 23/01/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Leandro de Moraes
Presidente

Antônia C. Linard
Membro

Mayra C. V. Okuyama
Membro

Thierry T. Oliveira
Membro

Maria I. C. Rodrigues
Membro

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D0DF-EFF90-4DFA-7ABA> e informe o código D0DF-EFF90-4DFA-7ABA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0DF-EF90-4DFA-7ABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/12/2023 16:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D0DF-EF90-4DFA-7ABA>

Proc. Administrativo 10- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/12/2023 às 16:43:32

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Anexo aos autos a Portaria da Comissão Permanente de Licitações para compor o procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_055_23_ASSINADA_designa_Comissao_Permanente_de_Licitacao_durante_o_exercicio_de_2023_.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C957-C53E-4F57-810B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/12/2023 16:43:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C957-C53E-4F57-810B>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTEARIA N° 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação durante o exercício de 2023**, os servidores abaixo discriminados dos seguintes Departamentos:

Divisão de Compras e Licitações		
Código	Funcionário	Função:
5227	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5303	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES
4056	HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS	ESCRITURÁRIO
4019	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL	ESCRITURÁRIO
5190	LEANDRO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS
5082	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
5102	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4933	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Departamento de Administração		
Código	Funcionário	Função:
5232	SILVANA SANTOS RODRIGUES	CHEFE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4728	ALISON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5181	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO	CHEFE DA DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
3790	VANIA DE SOUZA MOREIRA	TELEFONISTA
5220	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA	CHEFE DA SÇ. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
4068	MAURICEIA ARAUJO FRANCA	ESCRITURÁRIO
5244	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS	CHEFE DA DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4026	MARCELO LOURENCO ROSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4353	LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR	ENGENHEIRO DE SERGUNÇA DO TRABALHO
3622	AMANDA SILVA MOREIRA	TÉCNICA EM SERGUNÇA DO TRABALHO

Departamento de Educação		
Código	Funcionário	Função:
4035	IDELMA LOBO DIAS	NUTRICIONISTA 6 H/D
5176	FERNANDA APARECIDA R. BERNARDO	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
5200	MARCIO SÉRGIO AGUEMI	CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
5259	EDIVAN LIMA DE MATTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PORTRARIA N° 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Departamento Municipal de Saúde		
Código	Funcionário	Função:
5189	LAVINIA FERREIRA GUATURA	COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FARMÁCIA
2141	ALESSANDRA CARLA DE ANDRADE FERREIRA	FISIOTERAPEUTA
5216	PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
5166	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E FATURAMENTO
1936	LUCIANA POMPEU PAULINO	NUTRICIONISTA 4 H/D
3912	ISAURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS	DENTISTA
4255	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA	ESCRITURÁRIO

Departamento de Planejamento Urbano		
Código	Funcionário	Função:
1636	ANTONIA CICERA LINARD	ESCRITURÁRIO
5163	CLAUDIA DE MATTOS CARVALHO LARA	CHEFE DA SEÇÃO CONTROLE CONVÊNIOS E CONTRATOS
5210	MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA	CHEFE DA DIV. DE URBANISMO E TRÂNSITO
3753	SILVERIO DOMINGUES	ENGENHEIRO CIVIL
4460	ANA PAULA TANO NOVAES	ESCRITURÁRIO
3505	JONATAS REMISIO LEMOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Departamento de Desenvolvimento Econômico		
Código	Funcionário	Função:
4038	FABIANO MILTON DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
4262	MARCELO BARBOSA	ENGENHEIRO AMBIENTAL
5238	VIVIANI DE LARA ANDRADE	CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Serviços Municipais		
Código	Funcionário	Função:
653	ENIO DIDONE MARTINS	MECÂNICO
5184	JESSICA PONCIANO DE PONTES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Departamento de Esporte e Lazer		
Código	Funcionário	Função:
5219	PAULO HENRIQUE MENDES	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA

Departamento de Tributação		
Código	Funcionário	Função:
1049	REGINALDO CATIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5266	SANDRA CRISTINA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TRIBUTÁRIO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTEARIA N° 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Departamento de Finanças

Código	Funcionário	Função:
1280	WALKIRIA GONCALVES MARTINS	ESCRITURÁRIO
2996	NEMIAS NOVAES GUILHERME	TESOUREIRO

Fundo Municipal de Solidariedade

Código	Funcionário	Função:
2709	WILLIAN PIRES BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL
5050	VANESSA KELLY DE LIMA MORAES	ASSESSOR DE GABINETE

GABINETE

Código	Funcionário	Função:
2865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA

Art. 2º Fica o Departamento de Administração incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E547-6801-96AF-69AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/01/2023 15:15:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/01/2023 15:43:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD>

Proc. Administrativo 11- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 06/12/2023 às 17:35:06

Boa tarde! Encaminhamos a minuta do edital do procedimento, visando Parecer Jurídico para sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_CONCORRENCIA_027_2023_MANUTENCAO_CIVIL_HIDRAULICA_NAS_DIVERSAS_UNIDADES_DE_SAUDE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/12/2023 08:24:31	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E6F0-141F-9951-6EF3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 027 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959 / 2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Prefeitura do Município de Cajati, situada na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, torna público que se encontra aberta a presente Concorrência Pública, sob nº 027/2023, em conformidade com o inciso I, "c" do Artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 1991/2023. A forma de execução será indireta, no regime de empreitada por menor preço global e prazo determinado, implicando na total e completa responsabilidade do **LICITANTE VENCEDOR**, por todo e qualquer serviço e fornecimento, próprio ou de terceiros, que sejam necessários à completa e perfeita execução dos serviços de acordo com os projetos executivos, especificações técnicas e disposições do **CONTRATO** a ser firmado.
- 1.2. Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e Envelope nº 02 – "**PROPOSTA COMERCIAL**".
 - 1.2.1. Até às 09:00 horas, do dia **23 de janeiro de 2024**.
- 1.3. Os **Envelopes nº 01 - 'DOCUMENTAÇÃO'** e **nº 02 – 'PROPOSTA COMERCIAL'** deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situada na Praça do Paço Municipal – nº 10 – Centro - Cajati - SP.
- 1.4. O início da abertura do envelope nº 01 - '**DOCUMENTAÇÃO**' ocorrerá às 09:00 horas do dia **23 de janeiro de 2024**, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - '**PROPOSTA COMERCIAL**', desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

2. OBJETO

- 2.1. **Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/ SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/ lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/ SP**, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **Valor máximo Lote 01: R\$ 408.326,22 (quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais, vinte e dois centavos); e Valor máximo Lote 02: R\$ 354.770,01 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais, um centavo).**

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 2.2.** Todo e qualquer dano ou prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros em decorrência da realização dos serviços contratados será de responsabilidade da empresa Contratada.

3. ANEXOS

- 3.1.** Integram este Edital, os seguintes anexos:
- 3.1.1.** Anexo I : Projetos Básicos – Termo de Referência;
 - 3.1.2.** Anexo II : Modelo de Declaração que não emprega menores;
 - 3.1.3.** Anexo III: Minuta do Contrato;
 - 3.1.4.** Anexo IV: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - 3.1.5.** Anexo V: Modelo de Atestado de Visita Técnica e Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica;
 - 3.1.6.** Anexo VI: Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
 - 3.1.7.** Anexo VII: Modelo de Declaração de Inidoneidade;
 - 3.1.8.** Anexo VIII: Modelo de Declaração de ausência de parentesco e vínculo;
 - 3.1.9.** Anexo IX: Termo de Ciência e de Notificação.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1.** Os recursos financeiros para atendimento ao objeto da presente licitação, correrão por conta de dotação do orçamento vigente sob os números:

- Divisão de Assistência em Saúde – 10.301.0012.2166; Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento – 10.302.0012.2167; Divisão de Administração e Informação em Saúde – 10.122.0012.2168; Saúde Bucal – 10.301.0012.2171; CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – 10.302.0012.2073; Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos - 04.122.0004.2154; Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais – 04.122.0004.2154; Manutenção do Poupatempo – 11.331.0008.219; Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico – 04.122.0008.2149; Manutenção da Unidade de Corpo de Bombeiros – 04.153.0036.2103; Manutenção dos Serviços Públicos Municipais – 15.451.0006.2184; Fundo Municipal de Assistência Social – 08.2044.0013.2080; Manutenção do Cadastro Único – 08.244.0013.2130; Manutenção do Pró-Idoso – 08.241.0013.2084; Manutenção do CRAS– Criança/ Adolescente – 08.243.0013.2082; Manutenção do CRAS– Famílias – 08.244.0013.2083; Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes – 08.243.0013.2085; Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer – 27.812.0011.2180; Conselho Tutelar de Cajati – 08.243.0033.2095 – Fundo Social de Solidariedade – 08.214.0002.2006; Manutenção da Unidade do Tiro de Guerra – 04.153.0002.2011; Manutenção da Secretaria de Cultura – 13.392.0010.2156.

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

Incluídas no Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Cajati.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das Condições:

- 5.1.1.** Poderão participar da presente Concorrência, empresas do ramo pertinente, cadastradas ou não.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 2 de 99





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.1.2. A participação na Licitação implica na aceitação plena e irretratável das condições e normas deste Edital.

5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/ 06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº 01 (Documentação) e nº 02 (Proposta Comercial).

5.1.3.1.1. As licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), **FORA** dos Envelopes nºs 01 (Documentação) e 02 (Proposta Comercial).

5.1.3.1.2. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/ 2006, de 14/ 12/ 2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/ 93 e demais alterações posteriores.

5.1.3.1.3. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), aquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/ 2006, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, auíra, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, auíra, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

5.1.3.1.4. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/ 2006, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

5.2. Das Restrições :

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

5.2.1.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações e que não tenha restabelecido sua idoneidade.

5.2.1.2. Consorciada.

5.2.1.3. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para a licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

6.1. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada (Artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações), desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente.

6.1.1. Não será autenticado nenhum documento pelos membros da Comissão de Licitações, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estar devidamente autenticados em cumprimento ao item anterior.

6.2. Todos os documentos deverão ser apresentados com prazos de validade em vigor na data da entrega dos envelopes.

6.2.1. Quando não houver explicitação do prazo de validade nos documentos referidos nos itens, os mesmos serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação do **ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”** (exceto para a Certidão de Falência e Certidão de Recuperação Judicial e Extrajudicial, conforme verificado no item 6.5 itens “2 e 3” deste edital).

6.3. Da Habilitação Jurídica (Artigo 28 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações):

I - Cédula de identidade;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista (Artigo 29 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)

Obs.: Para fins de obtenção do exercício do Direito de Preferência da Lei Complementar nº 123/2006, verificar item 5.1.3 do edital.

1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J). (inciso I)

2) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação. (inciso II)

3) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do Licitante ou de outra equivalente, na forma da lei.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (inciso IV)

5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) ([Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011](#))

6.5. Qualificação Econômico-Financeira (Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)

1) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomado como base a variação ocorrida no período, utilizando-se o IGPM / FGV / SP – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas / SP ou outro indicador que venha a substituí-lo, a critério da Prefeitura;** (inciso I)

1.1) Serão considerados aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

1.1.1) Sociedades regidas pela Lei Nº: 6.404/ 76 (Lei das Sociedades Anônimas): publicados no Diário Oficial, publicados em jornal de grande circulação ou por cópia reprodutiva registrada e autenticada na Junta Comercial ou no domicílio da licitante.

1.1.2) Sociedades regidas pela Lei Nº: 6.404/ 76 (Lei das Sociedades Anônimas): publicados no Diário Oficial, publicados em jornal de grande circulação ou por cópia reprodutiva registrada e autenticada na Junta Comercial ou no domicílio da licitante;

1.1.3) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda): cópia reprodutiva do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou através de cópia reprodutiva do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou órgão equivalente;

1.1.4) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/ 2006 – Lei Geral das Microempresas das Empresas de Pequeno Porte – “SIMPLESNACIONAL” :

a) Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

b) Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou

c) Declaração assinada pelo profissional de Contabilidade responsável pela empresa de que a mesma é dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial nos termos da Lei, indicando o artigo e a lei de referência.

2) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; (inciso II)

3) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

6.6.) Qualificação Técnica (Artigo 30 da Lei Federal 8666/ 93 e demais atualizações)

- 1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso I)

- 1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...;

- 1.1.1) Para o lote 01: As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

Descrição dos serviços (ou similar)	Quant	Unid
- Prestação de serviços de execução de manutenção civil e hidráulica	1	Serviço

- 1.1.2) Para o lote 02: As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

Descrição dos serviços (ou similar)	Quant	Unid
- Prestação de serviços de execução de manutenção civil, hidráulica e rede lógica	1	Serviço

- 2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”.

- 2.1) Capacitação técnico-profissional: Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

- 2.1.1) para o lote 01:

Descrição
- Prestação de serviços de execução de manutenção civil e hidráulica

- 2.1.1) para o lote 02:

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Descrição

- Prestação de serviços de execução de manutenção civil, hidráulica e rede lógica

- 2.2) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/ obras com características semelhantes ao objeto da licitação
- 2.3) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item "d.2" deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

6.7) Declaração expressa de que a empresa:

- 6.7.1) Declaração de que não emprega menor (Anexo II do edital)
- 6.7.2) Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo V do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo V do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;
- 6.7.3) Declaração de Fato Impeditivo (Anexo VI do edital)
- 6.7.4) Declaração de Inidoneidade (Anexo VII do Edital);
- 6.7.5) Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo VIII do edital)

7. PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE N° 02)

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, contendo:

7.1.1. Carta Proposta, em uma via, em papel timbrado da empresa, conforme planilha de quantidades – Anexo I, constando as seguintes informações:

7.1.1.1. Concorrência nº 027/2023.

7.1.1.2. Número do CNPJ MF da empresa licitante.

7.1.1.3. Objeto da Licitação.

7.1.1.4. Planilhas de preços, em moeda corrente nacional, praticado no último dia previsto para entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária para o serviço que pretende concorrer.

7.1.1.5. **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DO BDI EXPRESSA EM SUA PROPOSTA (PERCENTUAL APLICADO).**

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 7 de 99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.1.1.6. No preço proposto, deverão estar incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

7.1.1.7. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das propostas.

7.1.1.8. Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

7.1.1.9. Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

7.1.1.11. Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

7.1.1.12. Duração dos Serviços: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, para os 02 (dois) lotes, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

7.1.1.13. Data e assinatura do responsável legal, o qual deverá ser sócio ou diretor da empresa, ou ainda, autorizado por procuração.

7.1.1.14. Nome, cargo e número do R.G do responsável legal.

7.1.1.15. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os envelopes contendo a “**Documentação para Habilitação**” e “**Proposta Comercial**”, deverão ser preenchidos na sua parte externa, da seguinte forma:

8.1.1. Indicação da razão social e endereço completo da Proponente.

8.1.2. Nome do Órgão Licitante.

8.1.3. Número do Processo.

8.1.4. Número da Concorrência.

8.1.5. Data e horário da entrega dos envelopes e encerramento da Concorrência.

8.1.6. Inscrição “**ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTAÇÃO**” e “**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**” nos respectivos envelopes correspondentes.

8.2. Os envelopes deverão ser apresentados de forma indevassável, mediante fecho ou lacre, rubricado no local de fechamento.

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. A presente Concorrência será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





- 9.2. Após a entrega dos envelopes pelos Licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.
- 9.3. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Llicitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 9.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para desistência de recursos, através de **Instrumento público ou particular**, o qual deverá ser apresentado **FORA** dos envelopes, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para recorrer ou desistir de recurso.
- 9.5. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do Licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão de Llicitação, durante a fase de abertura dos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA COMERCIAL**”.
- 9.6. É facultado à Comissão de Llicitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Llicitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.
- 10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**
- 10.1. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**
- 10.1.1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Llicitação iniciará os trabalhos examinando os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA COMERCIAL**”, os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir à abertura do **envelope nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**.
- 10.1.2. Os documentos contidos nos **envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”** serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Llicitação, bem como pelos Proponentes ou seus representantes legais.
- 10.1.3. Desta fase, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.
- 10.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela Comissão e publicado no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br) e no mural do Paço Municipal.
- 10.1.5. Os envelopes “**PROPOSTAS**” das Empresas “**INABILITADAS**” ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação no site da Prefeitura

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Municipal (www.cajati.sp.gov.br) e no mural do Paço Municipal, junto à Comissão de Licitação, que os devolverá indevassáveis mediante recibo.

10.1.6. A Comissão de Licitações, após o decurso definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes, em ato público previamente designado e para o qual as licitantes habilitadas serão convocadas, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 **PROPOSTA DE PREÇO**, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através de registro em ata, poderá a Comissão proceder à abertura dos envelopes de nº 02 – **PROPOSTA**, na mesma sessão.

10.1.7. As licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.

10.1.8. Critérios para Fins de Habilitação

10.1.8.1. Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital ou não preencherem os requisitos exigidos no Item 6, ou ainda que não desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

10.1.8.2. Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.

10.1.9. Dos recursos para a fase de Habilitação

10.1.9.1. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Habilitação, mediante Ata de julgamento, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de habilitação, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

10.1.9.2. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento a fase de proposta; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de habilitação o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.1.9.3. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.1.9.4. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de habilitação, isto é, apóso julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes**, em ato público previamente designado e para o qual as licitantes habilitadas serão convocadas, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 **PROPOSTA DE PREÇO**, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão proceder à abertura dos envelopes de nº 02 – **PROPOSTA**, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.1.7.1 do edital.

10.1.9.5. As licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.

10.1.10. Os envelopes “**PROPOSTAS**” das Empresas “**INABILITADAS**” ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br) Extrato de Julgamento de Licitações), imprensa oficial do município e no mural do Paço Municipal, junto à Comissão de Licitação, que os devolverá indevassáveis mediante recibo.

10.2. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

10.2.1. Os envelopes “**PROPOSTAS**” dos Licitantes Habilitados serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os Proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações e item 10.1.9.2 do edital. Em não ocorrendo a abertura, será comunicada aos Licitantes, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015, a nova data, após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.2. As licitantes poderão incluir nas respectivas propostas, informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre as mesmas.

10.2.3. Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

10.2.4. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

10.2.5. Desta fase, será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

10.2.6. Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação divulgará o resultado através do órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015).

10.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.3.1. Desclassificação:

10.3.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem as exigências estabelecidas no edital;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



- b) forem manifestamente inexequíveis ou com preços superiores aos praticados no mercado ou fixados como máximos pela Administração, neste caso **Lote 01: R\$ 408.326,22 (quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais, vinte e dois centavos); e Lote 02: R\$ 354.770,01 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais, um centavo).**
- c) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) As propostas que forem apresentadas em desacordo com a planilha da Prefeitura, no que se refere aos serviços e respectivas quantidades.

10.3.1.2. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejam a desclassificação.

10.3.2. Da exequibilidade das propostas

10.3.2.1. Com o intuito de solucionar essa questão, a Lei nº 9.648/98 introduziu o § 1º no artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, **que considera manifestamente inexequível, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;** que será o critério de julgamento por esta Prefeitura.

10.3.3. Classificação

10.3.3.1. Após o exame das propostas, a Comissão de Licitação fará a classificação, levando em conta exclusivamente o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis;
- b) Será considerada vencedora, a primeira classificada, de menor preço total proposto;

10.3.3.2. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

10.3.3.3. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

10.3.3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observado o prazo recursal.
- b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC123/ 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/ 2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e) O disposto no art. 44 da LC nº 123/ 2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3.4. As propostas classificadas, de acordo com o item 10.3.3.1 serão analisadas para a verificação de suas aceitabilidades considerando o item 10.3.2.1 do edital. Nos casos em que a **Comissão Julgadora de Licitações** julgar necessário, os licitantes serão notificados através do Diário Oficial do Município para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentarem documentos que comprovem a exatidão dos preços propostos, entre outros:

- a) Composição de Preços;
- b) Curva ABCde insumos;
- c) Carta de Fornecedor ratificando os preços dos Insumos;
- d) Taxas de Encargos Sociais;
- e) Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.

10.3.5. Dos recursos para a fase de Proposta

10.3.6. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Propostas, mediante Ata de julgamento e classificação e/ ou desclassificação das licitantes, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de Proposta, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

10.3.6.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento para adjudicação da Autoridade Competente; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de Proposta o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.3.7. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3.8. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de proposta, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes,** remeterá o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo e posterior Adjudicação e Homologação pela Autoridade Competente. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de Proposta na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através de registro em ata, poderá a Comissão considerar finalizados seus atos, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.3.6.1 do edital.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



10.4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.4.1. Caberá à Autoridade que determinou a abertura da Licitação, a decisão sobre a adjudicação e homologação do procedimento.

10.4.2. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ENVIAR A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, BEM COMO O PREPOSTO QUE IRÁ REPRESENTÁ-LA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

10.5. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

10.5.1. Da Habilitação ou Inabilitação, Classificação ou Desclassificação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015).

10.5.2. Da Adjudicação e Homologação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de órgão de Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo).

11. DO CONTRATO

11.1. A minuta do contrato a ser firmado entre as partes encontra-se no Anexo III do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações.

11.2. Prazo para assinatura do contrato

11.2.1. A Proponente vencedora deverá assinar contrato dentro de 03 (três) dias úteis, contados do comunicado a ser expedido ou pela publicação no órgão de Imprensa Oficial.

11.3. Do prazo

11.3.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações e nas demais condições:

- a) Quando a obra ou serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;
- b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;
- c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.
- d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, houver aditamento da obra, mediante acréscimo.

11.3.2. Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado no item 11.3.1 do edital, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



11.3.3. Qualquer atraso no Cronograma da Obra ou Serviço sob as justificativas descritas no item 11.3.2. implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

11.3.4. Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, e só ocorrerá devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

11.3.5. Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor poderá ser reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE, desde que comprovada o benefício à Municipalidade.

11.4. Do pagamento

11.4.1. O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

11.4.2. As medições serão mensais.

11.5. Do acréscimo ou da supressão

11.5.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações.

11.6. Das sanções administrativas para os licitantes / contratados.

11.6.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item 11.6.2, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;**
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;**
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;**
- d) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/ 1993 e demais atualizações, pelo prazo de até 02 (dois) anos.**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



11.6.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.6.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

11.6.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

11.6.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

11.6.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

11.6.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

11.6.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.6.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.6.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.6.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS(GPS), cópia da guia quitada do FGTS(GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

11.6.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstas em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá à autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de **30%** (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

11.6.2.5. Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

11.6.2.5.1. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.6.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

11.6.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

11.6.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

11.6.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.6.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/ 1993.

11.6.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/ 1993.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 18 de 99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



11.6.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/ SP e SICAF.

11.7. Da rescisão contratual

11.7.1. A rescisão contratual pode ser:

11.7.1.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 11.6 do edital.

11.7.1.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

11.7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

11.8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.8. Das obrigações da Contratada:

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- h)** A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i)** A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- j)** A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k)** A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos serviços;
- l)** Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão-de-obra empregada nos serviços contratados;
- m)** Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n)** Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o)** Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p)** Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q)** Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- r)** Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- s)** Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u)** Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
 - Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v)** Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.

- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTSe resumo das informações à Previdência Social).

- x) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada terá até 05 (cinco) dias impreterivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

12.1.1. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

12.2. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

12.3. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

12.4. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

12.5. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

12.6. O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

12.7. O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

12.8. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

12.9. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

12.9.1. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

12.9.2 Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo resarcimento.

13. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



- 13.1.** Somente serão aceitos recursos por escrito e dirigidos à Comissão de Licitações, previstos na Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações, os quais deverão ser protocolados na Seção de Protocolo, das 09:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14:00 horas às 16:00 horas, o ainda por email: compras@cajati.sp.gov.br.
- 13.2.** O prazo para impugnação deste edital é o constante no § 1º e § 2º, do Artigo 41 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações.
- 13.3.** As impugnações serão julgadas pela Comissão de Licitações, com recurso ao Senhor Prefeito Municipal.
- 13.3.1.** Conforme Lei 9800/ 99 em seu artigo 1º: “É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita” e artigo 2º: “A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos”.
- 13.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora de Licitações.

14. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

- 14.1.** O Edital poderá ser consultado e adquirido, junto ao Departamento de Suprimentos, situado na Praça do Paço Municipal – nº 10 - Centro - Cajati - SP, nos horários das 9:00 hs às 11:30 hs e das 14:00 h às 16:00 hs, mediante o pagamento do valor de R\$ 17,79 (dezessete reais, setenta e nove centavos).
- 14.2.** Os pedidos de esclarecimentos referente ao Edital deverão ser por escrito e dirigidos à Comissão de Licitações e **PROTOCOLADOS no mesmo endereço, local e horários do sub-item 13.1 até 03 (três) dias úteis antes do recebimento dos envelopes ou via email compras@cajati.sp.gov.br.**

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1.** A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente, na execução do objeto da licitação, aceitando irretratavelmente todos os termos deste Edital e seus anexos.
- 15.2.** Antes da entrega da proposta deverá a empresa que desejar concorrer, verificar se todos os orçamentos e documentações estão devidamente rubricados e assinados;
- 15.3.** A vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item 11.2.1., ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/ 93.
- 15.4.** Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão Interna de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências para esclarecer e/ ou melhor, fundamentar a decisão.
- 15.5.** Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;
- 15.6.** Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre os dias 07 de dezembro de 2023 à 15 de janeiro de 2024, das 08:00 horas às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, através do Telefone (13) 3854-8700. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder a visita. Deverá anexar o Atestado de Visita Técnica devidamente preenchido conforme Anexo V do edital ou declaração de que optou em não realizar a Visita Técnica conforme modelo no mesmo Anexo V do edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



16. FORO

- 16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Licitação, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

Cajati/ SP, 06 de dezembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

A N E X O I

PROJETO BÁSICO (Termo de Referência)

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LOTE 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

		Despesas indiretas
AC:		Taxa de administração central;
S:		Taxa de seguros;
R:		Taxa de riscos;
G:		Taxa de garantias;
DF:		Taxa de despesas financeiras;
Total Despesas Indiretas		
		Bonificação
L:		Taxa de lucro / remuneração;
Total Bonificação		
		Detalhe Impostos
		PIS
		COFINS
		ISSQN
		CPRB
I:		Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	

Assinado por 3 pessoas: JAILSON SANGALETTI MARIA CARMELA AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos

Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

MEMORIAL DESCRIPTIVO

SERVIÇO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

APRESENTAÇÃO

O presente memorial visa estabelecer os procedimentos para a manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de saúde do município de Cajati / SP.

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

- 1- Será medido por hora de pedreiro trabalhada (h).
- 2- O item remunera o fornecimento de mão de obra qualificada para diagnóstico e solução de problemas encontrados nas unidades de saúde.

ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

- 1- Será medido por hora de encanador ou bombeiro hidráulico trabalhada (h).
- 2- O item remunera o fornecimento de mão de obra qualificada para diagnóstico e solução de problemas encontrados nas unidades de saúde.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017

- 1) Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20cm (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1^a e 2^a categorias em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade.

REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016

REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

- 1) Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apioloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO

- 1) Será medido pelo volume de lastro de concreto executado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2, 3 e 4, hidrófugo tipo vedacit e a mão de obra necessária para o apilamento do terreno e execução do lastro.

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-CBDA-9EEB-5475>



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

1

Visto
Secretaria de Assuntos

Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018

1) Será medido por área, aferida na projeção vertical, de tapume executado (m^2).

2) O item remunera o fornecimento de chapa compensada resinada de 6 mm, pontalete de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3", inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução de tapume, tipo móvel, inclinado, com base interna ao tapume, para garantir estabilidade do conjunto. Remunera também material e a mão de obra necessário para a pintura em látex na face externa.

2. FUNDAÇÃO

ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018

1) Será medido pelo comprimento, considerando-se a distância entre o respaldo inferior do bloco e a extremidade inferior de apoio da broca (m).

2) O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa

1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

2) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa

1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

2) O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 25,0 MPa

1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3).

2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 29 CM - CLASSE A

1) Será medido pela área do vão, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m^2).

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para

2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 2 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO & LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-CBDA-9EEB-5475>

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em bloco de concreto de 14 x 19 x 29 cm e resistência mínima a compressão de 8,0 MPa (classe A); assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

- 1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²)
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubara ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubara ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura, gravatas, sarracos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

3. ESTRUTURA DE CONCRETO

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

- 1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubara ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubara ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura, gravatas, sarracos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

CONCRETO USINADO, FCK = 25,0 MPa

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado,

3

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

resistência mínima à compressão de 25,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

4. VEDAÇÃO

ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM

- 1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 14 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120 / 90 MM – 1RF / 1RF LM

- 1) Será medido por área de fechamento e/ou divisória instalada (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias drywall para vedações internas não estruturais com 12 cm de espessura e resistência ao fogo de 60 minutos, composta por: Uma chapa, em cada face da estrutura, tipo resistente ao fogo e com espessura de 15 mm (1 RF 15 + 1 RF 15); isolamento acústico de 46 a 48 dB, com lã mineral (vídeo ou rocha) com espessura mínima de 50 mm; estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50 mm, largura nominal de 90 mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600 mm, conforme altura entre as fixações; perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43 mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver; fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas; fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas. Remunera também a execução de recortes para portas, janelas, luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Não remunera batentes de vão de portas, sancas ou molduras. Normas técnicas: NBR 14715-1, NBR 15758.

ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO QUADRICULADO DE 9 X 20 X 20 CM (COBOGÓ)

- 1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 9 x 20 x 20 cm com 9 furos; assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia.

DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM

- 1) Será medido por área de placa instalada (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de placas de granito de qualquer tipo, com acabamento polido e tratamento à base de resina protetora, espessura de 3,0 cm, nas dimensões indicadas em projeto; materiais acessórios: areia, cimento, cimento branco, cola a base de resina epóxi, peças e arremates metálicos e a

4

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 2 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO & LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

mão de obra necessária para a instalação completa das divisórias, inclusive o rejunete das mesmas; não remunera ferragem de vão de porta.

5. ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA – 70 X 210 CM

- 1) Será medido por unidade de porta instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA – 80 X 210 CM

- 1) Será medido por unidade de porta instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA – 90 X 210 CM

- 3) Será medido por unidade de porta instalada (un).
- 4) O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA

- 1) Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2 x 3 em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2 x 3, 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

MOLA AÉREA PARA PORTA, COM ESFORÇO ACIMA DE 60 KG ATÉ 80 KG

- 1) Será medido por unidade de mola instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de mola aérea, para portas e / ou portões, com as características: tamanho compacto, com duas válvulas independentes, onde uma controla a velocidade de fechamento de 180º até 20º e a outra o fechamento final de 20º até 0º; braço com engate rápido; reversível podendo ser instalada à esquerda ou à direita, sem inverter o mecanismo; acabamento em esmalte sintético à base de poliuretano, em várias cores; referência comercial mola hidráulica aérea MA 200 potência 4 fabricação Dorma, linha 770 fabricação Disafe ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a instalação completa da mola em portas ou portões, em geral, que necessitem esforço para a abertura de 60 até 80 kg.

6. ESQUADRIAS METÁLICAS

5

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO & LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-CBDA-9EEB-5475>

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIMAR COM VIDRO, LINHA COMERCIAL

- 1) Será medido por área de caixilho instalado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento do caixilho maximar completo, linha comercial, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL

- 1) Será medido por área de caixilho instalado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, linha comercial, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

PORTE DE FERRO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL

- 1) Será medido pela área da porta instalada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de porta de ferro de abrir, linha comercial, constituída por uma ou duas folhas, tipo veneziana, confeccionadas em perfis de chapa dobrada de ferro; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; conjunto completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos; cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação; não remunera arremates de acabamento.

BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2", com espessura de 3/32", comprimento de 800 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

7. COBERTURA

ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência "Gouquia glabra" (conhecida como Cupiúba), ou "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), ou "Manilkara spp" (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitalamento ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em

6

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO & LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código 9605-CBDA-9EEB-5475

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

tesouras com vãos até 7,00 m, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, cabos e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e / ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA

- 1) Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTMA36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC -SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA

- 1) Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m^2) com os acréscimos:
 - a) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - b) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - c) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
- 2) O item remunera o fornecimento das telhas cerâmicas vermelha, tipo colonial paulista modelo capa e canal, remunera também materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a colocação e fixação das telhas, emboçamento das telhas, conforme NBR 15310; referência comercial: Cerâmicas União, Aldebarã ou equivalente.

TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM LÃ DE ROCHA

- 1) Será medido pela área de telhamento (m^2), sendo:
 - a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
 - b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:
 - 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zinorado acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces em várias cores, dois perfis trapezoidais com 0,50 mm de espessura cada, em qualquer comprimento; referência comercial LR 25 da Perfilor (Perkrom), MBP 25 TAC Lã de Rocha da Metalúrgica Barra do Piraí (MBP) ou equivalente; lã de rocha com espessura de 50 mm e densidade média de 32 kg / m^3 ; espaçador para telha. Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica ou de madeira, costura, fechamento, arremates e vedação entre as telhas e a mão de obra

7

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO (CRFS), PERFIL ONDULADO DE 6 MM

- 1) Será medido pela área de telhamento (m^2), sendo:
 - a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
 - b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:
 - 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
 - c) Quando curvo, pelo desenvolvimento da curvatura da cobertura.
- 2) O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA

- 1) Será medido pelo comprimento executado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras, materiais acessórios e a mão de obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.

CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO (CRFS), PERFIL ONDULADO

- 1) Será medido por comprimento de cumeeira executada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento das peças de cumeeira nos modelos: normal, e normal terminal, com ângulos variáveis de 10° (graus) até 30° (graus), em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), para perfil ondulado; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das peças em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

- 1) Será medido por comprimento instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M

- 1) Será medido por comprimento instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 100 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

8

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 2 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CAETANEW AMARANTE BOTELHO & LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-CBDA-9EEB-5475> e informe o código 9605-CBDA-9EEB-5475

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 75 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por

9

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código 9605-CBDA-9EEB-5475

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>

Visto
Secretaria de Assuntos

Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 75 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m)
a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e

10

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 2 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO & LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-CBDA-9EEB-5475>

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1'), INCLUSIVE CONEXÕES

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m) a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada; b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
- 2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 32 mm (1), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m) a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada; b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
- 2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 40 mm (1.1/4), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN = 3/4"

- 1) Será medido por unidade de registro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, diâmetro nominal de 3/4", com acabamento bruto, inclusive materiais acessórios e de vedação.

11

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 3 pessoas:

JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-CBDA-9EEB-5475>

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4'

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e a instalação da torneira de boia, com diâmetro nominal de 3/4, inclusive material de vedação.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/4'

- 1) Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/4; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2'

- 1) Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA

- 1) Será medido por unidade de ralo instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de ralo sifonado, de 150 X 240 X 75 mm, em ferro fundido, com grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL

- 1) Será medido por unidade de ralo instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de ralo seco, 100 X 165 X 50 mm, em ferro fundido, com saída vertical e grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 100 x 100 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede de esgoto.

CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 60 X 60 X 60 CM

- 1) Será medido por unidade executada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para execução de caixa de gordura constituída por: alvenaria de tijolo de barro cozido; revestida com chapisco; base e tampa em concreto armado; regularização da base com argamassa de cimento e areia, traço 1:3; tubo de concreto meia seção; escavação, reaterro e apiloamento do terreno.

RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS

- 1) Será medido por unidade de reservatório instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de reservatório com capacidade de 500 litros destinado ao armazenamento de água, constituído por: corpo cilíndrico em polietileno, acabamento interno liso para evitar o crescimento e

Assinado por 2 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-CBDA-9EEB-5475> e informe o código 9605-CBDA-9EEB-5475

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

proliferação de algas e fungos; tampa superior de rosca para inspeção; furações para: entrada, saída e ladrão e a mão de obra necessária para o transporte interno, assentamento e instalação completa do reservatório.

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.000 LITROS

- 1) Será medido por unidade de caixa d'água limpa (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a limpeza completa de caixa d'água, com capacidade até 1.000 litros

TANQUE DE LOUÇA SEM COLUNA DE 30 LITROS

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e a instalação do tanque de louça sem coluna, modelo TQ.02 fabricação Deca, ou equivalente; parafusos com bucha para fixação do lavatório e materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de esgoto.

MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO, AUTO-ASPIRANTE

- 1) Será medido por unidade de mictório instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de mictório constituído por: mictório com sifão integrado auto-aspirante em louça; jogo de acessórios para mictório com flexível para interligação à rede de água; sistema de fixação por meio de parafusos; materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto.

SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1' X 1 1/2'

- 1) Será medido por unidade de sifão com tubo de ligação instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento do sifão em metal cromado, de 1''x 1 1/2'' com tubo de ligação ajustável; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto.

ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2'

- 1) Será medido por unidade de engate flexível instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de engate flexível em PVC com diâmetro nominal de 1/2", comprimento variável de 40 cm, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do engate flexível em aparelhos sanitários.

BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS

- 1) Será medido por conjunto instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento do conjunto de bacia sifonada em louça e caixa acoplada, com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H); referência comercial Bacia Sanitária Celite, ou Incepa, fabricação Roca Brasil Ltda., ou Bacia Sanitária Icasa, fabricação Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, ou Bacia Sanitária Deca, fabricação Duratex S/A, ou equivalente de mercado desde que qualificada como "em conformidade" com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de

13

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos

Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPENSA

- 1) Será medido por unidade de lavatório instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de lavatório de louça com coluna suspensa; referência comercial L18 CS 1G, linha Village, fabricação Deca ou equivalente; materiais para fixação; materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação.

TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação na bancada da pia, em latão fundido cromado de 1/2; referência comercial Torneira de Mesa da linha Delicatta, fabricação Docol ou equivalente; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação em parede, em latão fundido cromado de 3/4 ou 1/2; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tampa plástica, para bacia sanitária sifonada.

BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS

- 1) Será medido por unidade de bacia instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da bacia sifonada de louça, linha tradicional, com altura especial, apropriada para pessoas com mobilidade reduzida ou em cadeira de rodas, com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H); referência comercial linha Vogue Conforto P-510 fabricação Deca ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto. Norma técnica: NBR 9050.

CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL

14

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos

Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- 1) Será medido por unidade de cuba instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de cuba de louça de embutir para lavatório, referência L59, fabricação Deca ou equivalente; materiais para fixação; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação.

TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO

- 1) Será medido pela área de tampo instalado (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

9. FORRO

FORRO EM PLACA DE GESSO LISO FIXO

- 1) Será medido por área de placas instaladas (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de placas de gesso fixo para a execução de forros, sancas ou arremates laterais, por meio de tirantes e perfis metálicos; remunera também: recortes de interferência, rejunte entre as placas com acabamento liso, execução de juntas de dilatação quando necessário e arremates junto às paredes ou anteparos com moldura.

FORRO EM LÂMINA DE PVC

- 1) Será medido por área de forro instalado (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extinguível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1,0 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, e 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral, referência: T100 / T200, fabricação Tigre, ou Multiperfil MP100 / MP200, fabricação Multiplast, ou Plastiforro 100 / 200, fabricação Petrol, ou modelos 100 / 200, fabricação Medabil, ou modelos 100 / 200, fabricação Anflo ou equivalente.

LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPa

- 1) Será medido pela área delimitada pelos eixos das paredes e/ou vigas (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de vigota pré-fabricada treliçada (VT) e lajota cerâmica com altura de 8 cm; concreto com f_{ck} maior ou igual a 25 MPa, para ocapeamento; aço para armadura de distribuição; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: estocagem das vigotas e lajotas cerâmicas conforme exigências e recomendações do fabricante; o transporte interno à obra; o içamento das vigotas e das lajotas cerâmicas; a montagem completa das vigotas treliçadas e das lajotas cerâmicas; a execução do capeamento com 4 cm de altura, resultando laje mista com altura total de 12 cm; a execução e instalação da

15

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

armadura de distribuição posicionada na capa, para o controle da fissuração; o escoramento até 3,00 m de altura e a retirada do mesmo. Não remunera o fornecimento demateriais e a mão de obra para a execução da armadura transversal e da armadura superior de tração nos apoios e balanços, quando necessárias.

10. REVESTIMENTOS

CHAPISCO

- 1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

EMBOÇO COMUM

- 1) Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarafeado.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

1) Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

2) O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características:

- a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente;
- b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa);
- c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5);
- d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
- e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- f) Carga de ruptura > 500 N;
- g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;
- h) Resistente a gretagem;
- i) Resistente ao choque térmico;
- j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada

16

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- 1) Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).
 - 2) O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; peça cortada com ferramenta adequada;
 - b) Absorção de água: $6\% < \text{Abs} < 10\%$, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa);
 - c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5);
 - d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
 - e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
 - f) Carga de ruptura > 500 N;
 - g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;
 - h) Resistente a gretagem;
 - i) Resistente ao choque térmico;
 - j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1);
- Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

11. PISOS

CONTRAPISO - ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E / OU PROTEÇÃO

- 1) Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS

- 1) Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente à água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinal Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL

- 1) Será medido pela área de piso em granilite executado (m^2).

17

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 3 pessoas:

JASON SANGALETTI, MARIA CAETANO AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite "in loco" com espessura mínima de 8 mm, em várias cores, com acabamento polido, mão de obra e material adicionais necessários à execução do serviço em pisos; não remunera a regularização e o preparo prévio da superfície.

RODAPÉ EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GRANILITE, ACABAMENTO ENCERADO, ATÉ 10 CM

1) Será medido pelo comprimento de rodapé executado (m).
2) O item remunera o fornecimento e instalação de rodapé em placas pré-moldadas de granilite com altura até 10 cm, com espessura mínima de 1,6 cm, em várias cores, com acabamento encerado; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços aplicação de seladora e juntas de dilatação. Remunera também o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de preparo e aplicação da argamassa de assentamento no traço 1:3 com espessura média de 3 cm, e o assentamento das peças, conforme recomendações dos fabricantes.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

1) Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobrões (m^2).
2) O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água: $6\% < \text{Abs} < 10\%$, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura $> 500 \text{ N}$; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5 ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

1) Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).
2) O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: $6\% < \text{Abs} < 10\%$, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao

18

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código 9605-CBDA-9EEB-5475

Visto
Secretaria de Assuntos

Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

manchamento; classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES 25 X 25 X 2,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA

- 1) Será medido pela área revestida com ladrilho, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobrás (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de ladrilho hidráulico podo tátil, para portadores de deficiência visual, de 25 x 25 cm, com espessura média de 2,5 cm, em várias cores; referência comercial ladrilho hidráulico Tátil Cônico, fabricação Pisos Paulista, ou Podo tátil, fabricação Mosaicos Bernardi ou equivalente; cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme recomendações dos fabricantes e atendendo às exigências das normas NBR 9457 e NBR 9050. Não remunera os serviços de regularização da superfície e rejuntamento do piso.

PEITORIL E / OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM

- 1) Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2,0 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa de cimento e areia; rejuntamento com cimento branco ou rejunte e a limpeza da pedra, com acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba. Não remunera o preparo prévio da superfície.

12. PINTURA

MASSA CORRIDÀ À BASE DE RESINA ACRÍLICA

- 1) Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries; referência comercial Suvinil massa acrílica fabricação Suvinil / Glasurit, ou massa FC fabricação Fusecolor, ou massa Especial para fachadas da Retinco, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos,

19

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

MASSA CORRIDA À BASE DE PVA

- 1) Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2).
2) O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

EPÓXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2).
2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura epóxi; tinta à base de epóxi; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó; aplicação da tinta, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m^2).
2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água; referência comercial Metalatex Antimofo fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m^2).
2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura latex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702,

20

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 2 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO & LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código 9605-CBDA-9EEB-5475

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO

- 1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m^2):
 a) Em caixilhos vazados, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial;
 b) Em portas de ferro onduladas e articuladas de enrolar, portas e caixilhos chapeados, grades articuladas de enrolar e portas pantográficas, pela área da peça multiplicada por 2,5 (dois e meio);
 c) Em caixilhos com batentes ou contramarcos metálicos, com venezianas ou persianas, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
 d) Em tubulações, considerando-se os coeficientes, abaixo, multiplicados pela área da face externa da tubulação:

DIÂMETRO COEFICIENTE DIÂMETRO COEFICIENTE

- Até 2 2,54 de 8 a 9 1,69
- De 2a 3 2,42 de 9a 10 1,57
- De 3a 4 2,29 de 10a 11 1,45
- De 4a 5 2,17 de 11a 12 1,33
- De 5a 6 2,05 de 12a 13 1,21
- De 6a 7 1,93 de 13a 14 1,10
- De 7a 8 1,81 acima de 14 1,00

- e) Faixas de identificação em tubulação: cada faixa deverá ser considerada como 0,50 m da tubulação correspondente, acrescida do respectivo coeficiente;
- f) Válvulas, flanges, registros e conexões: cada unidade será considerada como um metro linear de tubulação correspondente, acrescida.

- 2) O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO

- 1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m^2):
 a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);
 b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
 c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

21

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702, referência tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA

1) Será medido por área (m^2):

a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicada por 2 (dois);

b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);

c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

2) O item remunera o fornecimento de verniz sintético, acabamento brilhante, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso intero ou externo, conforme norma NBR 11702. Referência verniz Rexpar Marítimo da Sherwin Williams, ou Suvinil, verniz Copal da Glasurit, ou Sparlack, Copal da Akzo / Ypiranga, ou Verniz Copal / Eucaverniz da Eucatex, ou equivalente; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do verniz, em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

13. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO

1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m^3).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO

1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m^3).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO

1) Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto

22

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Assinado por 2 pessoas:

JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO & LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-CBDA-9EEB-5475>

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS

1) Será medido por área de forro retirado (m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada do forro em placas ou tiras fixadas, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE GUARNIÇÃO, MOLDURA E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, FIXADAS

1) Será medido pelo comprimento total de peças retiradas (m).

2) O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de guarnições, molduras e peças lineares em madeira, fixadas; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS

1) Será medido pelo comprimento total de peças retiradas (m).

2) O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada de torneiras em geral ou chuveiros, independente de seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada de sifões, ou metais sanitários em geral, independente do seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA

1) Será medido por unidade de caixa retirada (un).

2) O item remunera a mão-de-obra de retirada de caixa de descarga de sobrepor, ou acoplada; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS

1) Será medido por unidade de aparelho sanitário retirado (un).

23

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O item remunera a mão de obra para retirada de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, bidês, tanques e outros aparelhos sanitários, inclusive os acessórios; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM

1) Será medido por volume de entulho, aferido no caminhão, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local de despejo, menos 1 quilômetro (m^3).
2) O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias superiores a 3 quilômetros até 5 quilômetros. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

14. IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA

1) Será medido por área de superfície impermeabilizada (m^2).
2) O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo: Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min. Protótipos comerciais: Denvermanta Primer ou Impermanta Primer, fabricação Dever Global; Viatib, fabricação Viapol; LW 55, fabricação Lwart, Neutrol, fabricação Otto Baumgart, Protex, fabricação Wolf. Hacker, Igol A, fabricação Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO

1) Será medida pelo volume de argamassa de concreto aplicado (m^3).
2) O item remunera o fornecimento e execução de impermeabilização em argamassa de concreto não estrutural impermeável, com as seguintes características:
a) Consumo de cimento mínimo de 350 Kg/m³;
b) Relação água/cimento (a/c) máxima de 0,5 (50 litros de água para cada 100 Kg de cimento);
c) Aditivo hidrófugo impermeabilizante de pega normal e origem mineral, consumo de 0,50 litro para cada 50 Kg de cimento (referência comercial Sika-1 fabricante Sika ou equivalente);
Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução do serviço.

15. LIMPEZA

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE

24

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO, DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1,0 KM

- 1) Será medido pela área real do terreno, onde ocorrer a limpeza manual de vegetação (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos com diâmetro do tronco até 5 cm, medidos na altura de 1,00 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem manual da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga manual; e o transporte, interno na obra, num raio de um quilômetro.

LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

- 1) Será medido por comprimento de calhas ou tubulações limpas (m).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de calhas ou tubulações de águas pluviais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Deverá a empresa contratada responsabilizar-se por todo o transporte de materiais e equipamentos necessários aos serviços, bem como sua instalação no canteiro de obras, com as devidas sinalizações necessárias. Todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada é responsável única para com os empregados e auxiliares utilizados na obra, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidente de trabalho ou quaisquer outros encargos. A contratada deverá fornecer todos os E.P.'s necessários à segurança do trabalhador.

LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos: Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. A obra deverá ser entregue limpa em perfeito estado de conservação e limpeza. Deverão apresentar perfeito funcionamento, todas as instalações elétricas, etc. Todo o entulho deverá ser removido do terreno. Deverão ser lavados, convenientemente, todos os pisos, devendo ser removido qualquer vestígio de tintas, manchas e argamassa.

Cajati, 22 de novembro de 2023.

25

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: CMissao_E6F0141F99516EF37BB4DB3E_proc.-administrativo_11-959-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (50/100)

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

FONTE	COD.	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	28,44	R\$ 35,81	R\$ 2.864,80
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	30,72	R\$ 38,68	R\$ 3.094,40
SINAPI	98827	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS. AF_06/2017	M3	10,00	143,24	R\$ 180,36	R\$ 1.803,60
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	10,00	27,91	R\$ 35,14	R\$ 351,40
CDHU	17.01.040	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	5,00	R\$ 674,34	R\$ 849,12	R\$ 4.245,60
SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	20,00	152,35	R\$ 191,83	R\$ 3.836,60
						SUBTOTAL	R\$ 16.196,40
2. FUNDACAO							
SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	10,00	58,60	R\$ 73,78	R\$ 737,80
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	200,00	R\$ 11,10	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	50,00	R\$ 11,65	R\$ 14,66	R\$ 733,00
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	5,00	R\$ 465,21	R\$ 585,79	R\$ 2.928,95
SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	5,00	942,13	R\$ 1.186,33	R\$ 5.931,65
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	10,00	192,79	R\$ 242,76	R\$ 2.427,60
						SUBTOTAL	R\$ 15.553,00
3. ESTRUTURA DE CONCRETO							
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	250,00	R\$ 11,10	R\$ 13,97	R\$ 3.492,50
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	200,00	R\$ 11,65	R\$ 14,66	R\$ 2.932,00
CDHU	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	50,00	R\$ 234,96	R\$ 295,86	R\$ 14.793,00
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	5,00	R\$ 465,21	R\$ 585,79	R\$ 2.928,95
						SUBTOTAL	R\$ 24.146,49
4. VEDAÇAO							
CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	100,00	R\$ 79,20	R\$ 99,72	R\$ 9.972,00
SINAPI	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00	94,76	R\$ 119,32	R\$ 11.932,00
CDHU	14.30.160	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/90MM - 1RF / 1RF LM	M2	50,00	R\$ 225,47	R\$ 283,91	R\$ 14.195,50
CDHU	14.28.096	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO VENEZIANA DE 39 X 39 X 10 CM	M2	10,00	R\$ 198,81	R\$ 250,34	R\$ 2.503,40
CDHU	14.30.010	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	10,00	R\$ 1.021,55	R\$ 1.286,33	R\$ 12.863,30
						SUBTOTAL	R\$ 51.466,20
5. ESQUADRIAS DE MADEIRA							
CDHU	23.09.030	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 70 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 580,75	R\$ 731,28	R\$ 7.312,80
CDHU	23.09.040	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 591,81	R\$ 745,20	R\$ 7.452,00
CDHU	23.09.050	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 614,79	R\$ 774,14	R\$ 7.741,40
CDHU	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MACAÑETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	10,00	R\$ 350,76	R\$ 441,67	R\$ 4.416,70
SINAPI	106660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADPÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,00	9,88	R\$ 12,44	R\$ 124,48
CDHU	28.01.171	MOLA AÉREA PARA PORTA, COM EFORÇO ACIMA DE 60 KG ATÉ 80 KG	UN	5,00	R\$ 316,52	R\$ 398,56	R\$ 1.992,80
SINAPI	77001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	5,00	R\$ 101,19	R\$ 127,41	R\$ 637,05
						SUBTOTAL	R\$ 29.677,15
6. ESQUADRIAS METÁLICAS							
CDHU	25.01.050	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	15,00	R\$ 737,44	R\$ 928,56	R\$ 13.928,70
CDHU	25.01.070	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	15,00	R\$ 296,71	R\$ 373,61	R\$ 5.604,15
CDHU	24.02.070	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL	M2	15,00	R\$ 621,80	R\$ 782,37	R\$ 11.744,55
CDHU	30.01.030	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM	UN	10,00	R\$ 161,34	R\$ 203,15	R\$ 2.031,50
						SUBTOTAL	R\$ 33.306,90
7. COBERTURA							
CDHU	15.01.010	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÁOS ATÉ 7,00 M	M2	30,00	R\$ 163,54	R\$ 205,92	R\$ 6.177,60
CDHU	15.03.030	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	200,00	R\$ 23,41	R\$ 29,47	R\$ 5.894,00
CDHU	16.02.010	TELHA DE BARRO TIPO ITALIANA	M2	50,00	R\$ 72,70	R\$ 91,54	R\$ 4.577,00
CDHU	16.13.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRE-PINTADA COM EPÓXI E POLIESTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM LÂ DE ROCHA	M2	50,00	R\$ 157,54	R\$ 198,37	R\$ 9.918,50
CDHU	16.03.010	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDulado DE 6 MM	M2	200,00	R\$ 59,46	R\$ 74,87	R\$ 14.974,00
CDHU	16.02.230	CUMEIRA DE BARRO EMBOCADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	30,00	R\$ 29,58	R\$ 37,22	R\$ 1.116,60

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3 e informe o código 9605-C8DA9EEB-5475 e informe o código 9605-C8DA9EEB-5475



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

1

Visto
Secretaria de Assuntos

Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

FONTE	COD.	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.L. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CDHU	16.03.300	CUMÉERA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS- PERFIL ONDulado	M	30,00	R\$ 95,47	R\$ 120,21	R\$ 3.606,30
CDHU	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	30,00	R\$ 143,84	R\$ 181,12	R\$ 5.433,60
CDHU	16.33.062	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	30,00	R\$ 229,18	R\$ 286,58	R\$ 8.657,40
CDHU	46.03.040	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 78,04	R\$ 98,26	R\$ 1.965,20
CDHU	46.03.050	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	R\$ 99,77	R\$ 125,63	R\$ 6.281,50
						SUBTOTAL	R\$ 68.601,70
	8.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
CDHU	46.03.050	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 99,77	R\$ 125,63	R\$ 3.140,75
CDHU	46.03.040	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 78,04	R\$ 98,26	R\$ 2.456,50
CDHU	46.03.038	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 46,77	R\$ 58,89	R\$ 1.177,80
CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVENTE MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 28,04	R\$ 35,30	R\$ 882,50
CDHU	46.01.030	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVENTE MARROM, DN= 32 MM, (1'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 36,02	R\$ 45,35	R\$ 453,50
CDHU	46.01.040	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVENTE MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 45,70	R\$ 57,54	R\$ 575,40
CDHU	47.01.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4"	UN	10,00	R\$ 76,95	R\$ 96,89	R\$ 968,95
CDHU	47.01.130	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4"	UN	10,00	R\$ 100,98	R\$ 127,15	R\$ 1.271,50
CDHU	48.05.010	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4"	UN	5,00	R\$ 100,43	R\$ 126,46	R\$ 632,30
CDHU	47.04.030	VALVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PROPRIO, DN= 1 1/4"	UN	5,00	R\$ 331,72	R\$ 417,70	R\$ 2.088,50
CDHU	47.04.040	VALVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PROPRIO, DN= 1 1/2"	UN	5,00	R\$ 343,02	R\$ 431,93	R\$ 2.159,65
CDHU	49.05.040	RALO SIFONADA EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	5,00	R\$ 597,89	R\$ 752,86	R\$ 3.764,30
CDHU	49.05.020	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METALICA SAÍDA VERTICAL	UN	5,00	R\$ 186,65	R\$ 235,02	R\$ 1.175,10
CDHU	49.01.016	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	5,00	R\$ 81,33	R\$ 102,41	R\$ 512,05
CDHU	49.03.020	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	5,00	R\$ 298,66	R\$ 376,07	R\$ 1.880,35
CDHU	49.08.250	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	5,00	R\$ 363,81	R\$ 458,10	R\$ 2.290,50
CDHU	48.02.401	RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	2,00	R\$ 631,55	R\$ 795,24	R\$ 1.590,40
CDHU	48.20.020	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.000 LITROS	UN	5,00	R\$ 52,92	R\$ 66,63	R\$ 333,15
CDHU	44.01.310	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	5,00	R\$ 872,45	R\$ 1.098,58	R\$ 5.492,90
CDHU	44.01.200	MOTORIO DE LOUÇA SIFONADA ASPIRANTE	UN	5,00	R\$ 161,26	R\$ 184,59	R\$ 2.922,95
SINAPI	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1 1/2"X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 63,42	R\$ 79,85	R\$ 399,25
SINAPI	86878	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2"X 1 1/2" PARA PIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 68,27	R\$ 85,96	R\$ 429,80
CDHU	44.20.220	SIFAO EM METAL CROMADO DE 1" X 1 1/2"	UN	10,00	R\$ 197,21	R\$ 248,32	R\$ 2.483,20
CDHU	44.20.110	ENGATE FLEXIVEL DE PVC DN= 1/2"	UN	10,00	R\$ 11,88	R\$ 14,93	R\$ 149,30
CDHU	44.01.800	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA, 6 LITROS	CJ	10,00	R\$ 812,64	R\$ 1.023,27	R\$ 10.232,70
CDHU	44.01.110	LAVATORIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	10,00	R\$ 290,14	R\$ 365,34	R\$ 3.653,40
CDHU	44.03.590	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	10,00	R\$ 216,05	R\$ 272,05	R\$ 2.720,50
CDHU	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	10,00	R\$ 62,17	R\$ 78,28	R\$ 782,80
SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 128,52	R\$ 161,83	R\$ 809,15
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 88,19	R\$ 111,04	R\$ 1.110,40
SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 55,71	R\$ 70,15	R\$ 350,75
CDHU	44.20.280	TAMPA DE PLASTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	10,00	R\$ 54,71	R\$ 68,89	R\$ 688,90
CDHU	30.08.060	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	UN	5,00	R\$ 1.376,82	R\$ 1.733,69	R\$ 8.668,45
SINAPI	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENTIONAL	UN	10,00	R\$ 41,72	R\$ 52,53	R\$ 525,30
CDHU	44.01.270	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	5,00	R\$ 132,86	R\$ 167,04	R\$ 835,20
CDHU	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	3,50	R\$ 840,20	R\$ 1.057,97	R\$ 3.702,90

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3 e informe o código 9605-C8DA9EEB-5475 e informe o código 9605-C8DA9EEB-5475



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

FONTE	COD.	Descrição dos serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.L (R\$)	Pr. Total (R\$)
SUBTOTAL							
		9. FORRO					73.311,08
CDHU	22.02.010	FORRO EM PLACA DE GESSO LISO FIXO	M2	50,00	R\$ 85,54	R\$ 107,71	R\$ 5.385,50
CDHU	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	50,00	R\$ 86,27	R\$ 108,63	R\$ 5.431,50
CDHU	13.01.130	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA, TRELICADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (3+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPa	M2	15,00	R\$ 161,70	R\$ 203,61	R\$ 3.054,15
		SUBTOTAL					
		10. REVESTIMENTOS					13.871,15
CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	100,00	R\$ 6,38	R\$ 8,03	R\$ 803,00
CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	100,00	R\$ 20,92	R\$ 26,34	R\$ 2.634,00
CDHU	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	100,00	R\$ 44,38	R\$ 55,88	R\$ 5.588,00
CDHU	18.06.103	RODAPE EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	50,00	R\$ 6,18	R\$ 7,78	R\$ 389,00
		SUBTOTAL					
		11. PISOS					9.414,00
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO, AF 08/2022	M3	5,00	R\$ 660,85	R\$ 832,14	R\$ 4.160,70
SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF 08/2022	M2	30,00	R\$ 82,55	R\$ 103,94	R\$ 3.118,20
CDHU	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	2,00	R\$ 730,32	R\$ 919,61	R\$ 1.839,22
CDHU	33.06.020	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	100,00	R\$ 22,94	R\$ 28,88	R\$ 2.888,00
CDHU	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	20,00	R\$ 44,38	R\$ 55,88	R\$ 1.117,60
CDHU	17.10.020	RODAPE EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL	M2	20,00	R\$ 94,44	R\$ 118,91	R\$ 2.378,20
CDHU	18.06.103	RODAPE EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	30,00	R\$ 6,18	R\$ 7,78	R\$ 233,40
CDHU	17.10.200	RODAPE QUALQUER EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL ATÉ 10 CM	M	30,00	R\$ 45,43	R\$ 57,20	R\$ 1.716,00
CDHU	30.04.030	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VARIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	20,00	R\$ 131,73	R\$ 165,87	R\$ 3.317,40
CDHU	19.01.062	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	5,00	R\$ 157,17	R\$ 197,90	R\$ 989,50
		SUBTOTAL					
		12. PINTURA					21.758,22
CDHU	33.02.080	MASSA CORRIDÀ A BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	100,00	R\$ 15,58	R\$ 19,61	R\$ 1.961,00
CDHU	33.02.081	MASSA CORRIDÀ A BASE DE PVA	M2	100,00	R\$ 13,34	R\$ 16,79	R\$ 1.679,00
CDHU	33.10.061	EPOXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	20,00	R\$ 115,80	R\$ 145,81	R\$ 2.916,20
CDHU	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFÓ EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	300,00	R\$ 30,44	R\$ 38,33	R\$ 11.499,00
CDHU	33.10.010	TINTA LATEX ANTIMOFÓ EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	300,00	R\$ 26,40	R\$ 33,24	R\$ 9.972,00
CDHU	33.11.050	ESMALTE À BASE AGUA EM SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	50,00	R\$ 43,67	R\$ 54,98	R\$ 2.749,00
CDHU	33.12.011	ESMALTE À BASE DE AGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	50,00	R\$ 44,07	R\$ 55,43	R\$ 2.774,50
CDHU	33.05.330	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	50,00	R\$ 26,11	R\$ 32,87	R\$ 1.643,50
		SUBTOTAL					
		13. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO					35.194,20
CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	5,00	R\$ 352,80	R\$ 444,24	R\$ 2.221,20
CDHU	03.04.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	30,00	R\$ 10,58	R\$ 13,32	R\$ 399,60
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVACAO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	30,00	R\$ 70,56	R\$ 88,84	R\$ 2.665,20
CDHU	04.07.020	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRES FIXADAS	M2	20,00	R\$ 10,95	R\$ 13,78	R\$ 275,60
CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESCUADRIA EM MADEIRA	UN	10,00	R\$ 19,55	R\$ 24,62	R\$ 246,20
CDHU	04.08.040	RETIRADA DE GUARNIÇÃO, MOLDURA E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	40,00	R\$ 1,50	R\$ 1,88	R\$ 75,20
CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	40,00	R\$ 11,73	R\$ 14,77	R\$ 590,80
CDHU	04.08.080	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LÓUSA, ETC.	M2	70,00	R\$ 5,29	R\$ 6,66	R\$ 466,20
CDHU	04.11.120	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	25,00	R\$ 6,69	R\$ 8,42	R\$ 210,50
CDHU	04.11.140	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITARIOS DIVERSOS	UN	20,00	R\$ 10,29	R\$ 12,95	R\$ 259,00
CDHU	04.11.160	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA	UN	20,00	R\$ 19,55	R\$ 24,61	R\$ 492,20
CDHU	04.11.020	RETIRADA DE APARELHO SANITARIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	20,00	R\$ 38,60	R\$ 48,60	R\$ 972,00
CDHU	05.08.060	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3° KMATE O 5° KM	M3	15,00	R\$ 22,01	R\$ 27,71	R\$ 415,65
		SUBTOTAL					
		14. IMPERMEABILIZAÇÃO					9.289,35
CDHU	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	50,00	R\$ 18,89	R\$ 23,78	R\$ 1.189,00
CDHU	32.17.012	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDROFUGO	M3	3,00	R\$ 504,01	R\$ 634,64	R\$ 1.903,92

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605.C8DA9EEB-5475> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3 e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3 e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3



Assinado digitalmente

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605.C8DA9EEB-5475> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3 e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3 e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3



Visto
Secretaria de Assuntos

Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

FONTE	COD.	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.L (R\$)	Pr. Total (R\$)
						SUBTOTAL	R\$ 3.092,92
	15.	LIMPEZA					
CDHU	02.09.030	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM.	M2	150,00	R\$ 6,97	R\$ 8,77	R\$ 1.315,50
FDE	08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	m	500,00	R\$ 3,39	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
						SUBTOTAL	R\$ 3.445,50
						TOTAL GERAL	R\$ 406.326,22

Referência: FDE 01/2023
SINAPI 08/2023 - COM DESONERAÇÃO
CDHU - BOLETIM 191 - COM DESONERAÇÃO

CAJATI, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA9EEB-5475



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: cajati_E6F0141F99516EF37BB4DB3E_proc.-administrativo_959-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (54/100)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9605-C8DA-9EEB-5475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 23/11/2023 13:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 23/11/2023 13:49:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/11/2023 15:59:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475>

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

		Despesas Indiretas	
AC:		Taxa de administração central;	
S:		Taxa de seguros;	
R:		Taxa de riscos;	
G:		Taxa de garantias;	
DF:		Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
L:		Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
I:		Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =		$\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOCA e GABRIEL ORBELI FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B7A93D9-042B-272A> e informe o código 3B7A93D9-042B-272A



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: mhsao_E6F0141F99516EF37BB4DB3E_proc.-administrativo_959-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (56/100)

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: Manutenção civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos prédios públicos do Município.

LOCAL:

1. **Paço Municipal.** Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro;
2. **Almoxarifado Central.** Endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato;
3. **Unidade do Poupatempo.** Endereço: Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro
4. **Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico (sede), Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.** Endereço: Estrada do Colina, s/nº - Centro;
5. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos (sede).** Endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato;
6. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (sede).** Endereço: Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 - Centro;
7. **Cadastro Único.** Endereço: Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia - Centro;
8. **Casa de Longa Permanência - Pró-Idoso.** Endereço: Rua Joaquim Batista, nº 366 - Parafuso;
9. **Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central.** Endereço: Rua Iguape, nº 349 - Vila Vitória;
10. **Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes.** Rua João Felizardo, nº 340 - Inhuguvira;
11. **Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas).** Endereço: Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro;
12. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Bico do Pato (vinculado ao Cras Central).** Endereço: Rua Aracaju, nº 585 - Bico do Pato;
13. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Inhuguvira (vinculado ao Cras Vila Antunes).** Endereço: Rua Aguaí, s/nº - Vila Antunes;
14. **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (sede).** Endereço: Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 - Centro;
15. **Conselho Tutelar.** Endereço: Rua Iguape, nº 417 - Vila Vitória;
16. **Fundo Social de Solidariedade.** Endereço: Rua Nápolis, 98 - Vila Antunes;
17. **Tiro de Guerra.** Endereço: Avenida Fernando Costa, 925 - Centro.
18. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.** Rua Dr. Pierre H. Geisweller, s/nº, Centro
19. **Centro de Eventos Municipal.** Rua Aracaju, S/N, Bico do Pato

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3
Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 1 de 20



Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados.

OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR:

Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm

2. Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2).
3. O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 14 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

2. COBERTURA

Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupi glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos até 7,00 m, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 2 de 20



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBEI FRANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Gouipia glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos de 7,01 m até 10,00 m, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Gouipia glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos até 7,00 m, para cobertura de telhas onduladas em cimento reforçado com fio sintético, plástico, ou alumínio, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL CORBELLI FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 3 de 20



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Gouipia glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos de 7,01 até 10,00 m, para cobertura de telhas onduladas em cimento reforçado com fio sintético, plástico, ou alumínio, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm

- 1) Será medido pela área, aferida no desenvolvimento, de cobertura executada com policarbonato (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, montagem e instalação completa de cobertura curva, constituída por: estrutura curva para fixação das chapas de policarbonato, em perfis de alumínio procedência Alcoa ou Alcan, anodizados na cor natural tipo Olga Color ou Prodec; fechamento com chapas de policarbonato alveolar, cor bronze, espessura de 6 mm, fixadas por meio de gaxetas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos auto perfurantes e silicone selante contra ar, água e agentes climáticos, de cura neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc. Não remunera o fornecimento e instalação da estrutura de sustentação.

Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6mm

- 1) Será medido pela área de telhamento (m^2), sendo:
 - a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
 - b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:
 - - 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - - 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - - 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
 - c) Quando curvo, pelo desenvolvimento da curvatura da cobertura.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 4 de 20



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANCA.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





- 2) O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético(CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado

- 1) Será medido por comprimento de cumeeira executada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento das peças de cumeeira modelo universal, em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), para perfil ondulado; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das peças em estrutura de apoio metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira.16.02.030

Telha de barro tipo romana

- 1) Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m^2) com os acréscimos:
 - a) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - b) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - c) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
- 2) O item remunera o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.

Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha

1. Será medido pelo comprimento executado (m).
2. O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.

3. CALHAS E RUROS

Calha, ruro, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m

- 1) Será medido por comprimento instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou ruros em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

4. REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL

Chapisco

- 1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m^2).

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 5 de 20



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



- 2) 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço comum

- 1) Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 3) 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Reboco

- 1) Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Cimentado desempenado

- 1) Será medido pela área de cimentado executado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do cimentado desempenado, não remunerando a camada de regularização prévia.

5. REVESTIMENTO CERÂMICO

Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada 18.06.152

- 1) Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica acetinado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), tipo acetinado para tráfego médio, indicada para pisos internos ou áreas internas com saída para o exterior, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Savane, Incesa, Artens, Geral ou equivalente;
 - b) Absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo BIIb classificação esmaltado (média absorção, resistência mecânica média);
 - c) Resistência à abrasão superficial: tráfego médio;
 - d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
 - e) Resistência química: classe GL;
 - f) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;
 - g) Resistente a gretagem;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 6 de 20



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos

Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



- h) Resistente ao choque térmico;
- i) Coeficiente de atrito: < 0,4 (não deslizante);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada

- 1) Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas com saída para o exterior, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Savane, Incesa, Artens, Geral ou equivalente, cortada com ferramenta adequada;
 - b) Absorção de água: $3\% < \text{Abs} < 6\%$, grupo BIIb classificação Semigrês (média absorção, resistência mecânica média);
 - c) Resistência à abrasão superficial: tráfego médio;
 - d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
 - e) Resistência química: classe GL;
 - f) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;
 - g) Resistente a gretagem;
 - h) Resistente ao choque térmico;
 - i) Coeficiente de atrito: > 0,4 (não deslizante);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm

- 1) Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobrões (m^2).

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 7 de 20



Assinado por 2 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3
Assinado por 2 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



- 2) O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

6. FORRO

Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo

1) Será medido por área desenvolvida de forro executado (m²).

- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de forro monolítico em gesso para uso interno drywall, retos ou curvos, horizontais ou inclinados constituído por: Estrutura em perfis leves de aço galvanizado com zincagem tipo B (260 g / m²), compreendendo: perfis de aço com espessura de 0,50 mm, denominados canaletas longitudinais ou perfil tabica, espaçados a cada 60 cm, união em aço para a fixação dos perfis longitudinais, entre si; presilhas de regulagem em aço, para a fixação dos perfis nos pendurais de sustentação do forro, suspensão com regulagem em aço galvanizado para a fixação dos montantes, pendurais em arame galvanizado nº 10 (BWG), parafusos autoperfurantes e atarraxantes, galvanizados para a fixação das chapas e perfil / perfil, uma chapa, fixada na face externa da estrutura, industrializada a partir da gipsita natural e cartão duplex, tipo standard (ST), com espessura de 12,5 mm, fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas, fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas; referência comercial Forro FGE da Lafarge Gypsum, Placostil F530 da Placo ou equivalente.

Remunera também todo o material acessório, equipamentos e a mão de obra necessária para a execução de forros, de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes, inclusive a execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Após o rejuntamento, os forros em chapas de gesso deverão apresentar a superfície lisa, monolítica e sem junta aparente, para receber acabamento final em pintura. Não remunera o fornecimento do acabamento final em pintura, nem sancas ou molduras especiais. Normas técnicas: NBR 14715-1 e 15758-2.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 8 de 20



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>



Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



Forro em lâmina de PVC

- 1) Será medido por área de forro instalado (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral; referência comercial T100 / T200 da Tigre, Multiperfil MP100 / MP200 da Multiplast, Plastiforro 100 / 200 da Petrol, 100 / 200 da Medabil, 100 / 200 da Anflo ou equivalente.

7. PINTURA

Tinta acrílica em massa, inclusive preparo

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m^2). 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 9 de 20



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>

Visto
Secretaria de Assuntos

Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca

- 1) Será medido por área de superfície com impermeabilização executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível para moldagem no local, à base de polímeros acrílicos, compreendendo:
 - a) Membrana à base de polímeros acrílicos dispersos em meio aquoso, com as características técnicas: - Coloração branca, resistente às intempéries, a ozona, aos raios ultravioletas e a névoa salina; não necessita proteção mecânica; referência comercial Denvercrl Super da Dever Global, Heydicryl da Viapol, Vedapren Branco da Otto Baumgart, Igolflex Branco da Sika ou equivalente desde que atenda às exigências mínimas da norma NBR 13321 e às características técnicas acima descritas; Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície. Não remunera o fornecimento e instalação de reforço têxtil sintético, quando necessário.

Acrílico para quadras e pisos cimentados

- 1) Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente à água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LOGICA

Tomada RJ 11 para telefone, sem placa

- 1) Será medido por unidade de tomada instalada (un).

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 10 de 20



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>



Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, tipo RJ11 fêmea, referência 099 96 da Pial, ou equivalente; não remunera o espelho correspondente.

Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa

- 1) Será medido por unidade de tomada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para rede de dados, tipo RJ45, com placa; referência comercial Belize fabricação Alumbra ou equivalente.

Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabos para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6; referência comercial 23400174 Sohoplus da Furukawa ou equivalente desde que o fabricante apresente certificado ISO 9001 / 2000; deverá ser constituído por: condutores de cobre sólido, capa externa em PVC não propagante a chama, identificação nas veias brancas dos pares, marcação na capa externa sequencial do comprimento em metros; deverá ser fornecido em caixas tipo FAST BOX e deverá possuir Certificação UL e de acordo com a ANSI / EIA / TIA-568-B.2-1 para Categoria 6; remunera também o fornecimento de mão de obra e ferramentas necessárias para o lançamento dos cabos.

Cabo de cobre de 1,5 mm², Isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a eniação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Cabo de cobre de 2,5 mm², Isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a eniação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 11 de 20



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiamento e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpora mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento e cobertura em PVC, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos, temperatura de 70°C em serviço contínuo; referência comercial: cabos Silflex PP 500 V da Sil, cabos Flexicom da cobrecom ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo. Norma NBR NM 280.

Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiamento e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, unipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 30 A e tensão de 127 / 220 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte

Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, bipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 12 de 20



Assinado por 2 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL CORBELI FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E



MOBILIDADE URBANA

Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos

- 1) Será medido por unidade de dispositivo instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual (interruptor de corrente de fuga) de 25A x 30 mA, com 2 pólos, referência V / 304-022031 da GE, ou 5 SM1312-0 da Siemens, ou equivalente.

Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, unipolar, modelos com correntes variáveis de 35 A até 50 A e tensão de 127 / 220 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.

Caixa em PVC de 4' x 2'

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4 x 2, em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho; referência comercial Tigreflex da Tigre, 57500/071 da Tramontina ou equivalente.

Condutele de alumínio tipo X, para eletroduto rosável de 3/4", com tampa cega

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de condutele de alumínio tipo X, para eletroduto de 3/4, com tampa cega

Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo

- 1) Será medido por conjunto de tomadas instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto de 2 (duas) tomadas de 10 A - 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054345 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 10 A - 250V, 2P + T, com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054343 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 13 de 20



Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



Interruptor com 1 tecla simples e placa

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

Interruptor com 2 teclas simples e placa

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir simples, com duas teclas fosforescentes, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo

- 1) Será medido por unidade de relé instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para controlar lâmpadas, em termoplástico auto-extinguível de alta resistência mecânica, para 50 / 60 Hz, 110 / 220 V e 1200 VA, inclusive o suporte de fixação.

Eletroduto de PVC rígido rosável de 3/4" - com acessórios

- 1) Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 3/4", rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em "U" para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à eniação, inclusive nas tubulações secas.

Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on 150 A - sem componentes

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal, referência 904502 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 14 de 20



Assinado por 2 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm

- 1) Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da lâmpada LED de 13,5 W, base E-27, bivolt, temperatura 3.000 a 6500 K, fluxo luminoso de 1400 a 1510 lm, vida útil de 20.000 a 25.000 h; referência comercial fabricação Philips ou equivalente (equivale a 100 W da incandescente). Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada. Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta

Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta

- 1) Será medido por unidade de plafon instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 integrado para lâmpada fluorescente compacta, em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante; referência: Plafon 114 / 117 fabricação Perlex, Plafonier Decorativo PVC fabricação Sadokin, Plafon com Soquete fabricação Taschibra, PF 1/2 fabricação Wetzel ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede; não remunera o fornecimento da lâmpada.

Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de sobrepor em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDSTG-U-II Universal, referência 904508 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL FRANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3



Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 15 de 20

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>



Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



9. HIDRAULICA

Torneira de mesa com bica móvel e alavanca

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira de mesa, com acionamento por meio de alavanca, acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2; referência comercial 21.031 / 21.060 da Prolux, 2195 / 2169 da Hidrofix, 1014 da TFC ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessários para instalação e ligação à rede de água.

Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN=1/2'

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral, em latão fundido sem acabamento de 1/2; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação em parede, em latão fundido cromado de 3/4 ou 1/2; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

Sifão plástico sanfonado universal de 1'

- 1) Será medido por unidade de sifão instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1" e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto, referência SSU40 ou SSU, fabricação Astra, ou equivalente.

Engate flexível de PVC DN= 1/2"

- 1) Será medido por unidade de engate flexível instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de engate flexível em PVC com diâmetro nominal de 1/2", comprimento variável de 40 cm, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do engate flexível em aparelhos sanitários.

Canopla para válvula de descarga

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da canopla para válvula de descarga.

Acabamento cromado para registro

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação do acabamento cromado para registro, referência Spot da Deka ou equivalente.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 16 de 20



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: emissao_E6F0141F99516EF37BB4DB3E_proc.-administrativo_11-959-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (72/100)

213/5666





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



Reparo para válvula de descarga

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra, inclusive materiais acessórios, necessários para a execução dos serviços de reparo de válvulas de descarga.

Tampa de plástico para bacia sanitária

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tampa plástica, para bacia sanitária sifonada.

Válvula de PVC para lavatório

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da válvula em PVC para lavatório, fabricação Astra ou equivalente; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação.

Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m)
 - a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
 - b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
- 2) O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
 - a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>



Página 17 de 20

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m)
 - a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
 - b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 32 mm (1), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
 - a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por gramos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m).
 - a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
 - a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por gramos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 18 de 20



Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANCA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código E6F0-141F-9951-6EFF3

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m).
 - a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
 - a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial

- 1) Será medido por unidade de registro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4'', inclusive materiais acessórios e de vedação.

Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 100 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede de esgoto.

Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede esgoto.

Limpeza de caixa de inspeção

- 1) Será medido por unidade de caixa de inspeção limpa (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza de caixa de inspeção.

Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais

- 1) Será medido por comprimento de canaletas ou tubulações limpas (m).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

MOBILIDADE URBANA



- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de canaletas ou tubulações de águas pluviais.

LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS

- 1) Será medido por comprimento de calhas limpas (m).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de calhas ou tubulações de águas pluviais.

Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros

- 1) Será medido por unidade de caixa d'água limpa (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a limpeza completa de caixa d'água, com capacidade até 1.000 litros.

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3> e informe o código 3B7A-93D9-042B-272A

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>



Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 20 de 20

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>



Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO

OBJETO: MANUTENÇÃO CIVIL HIDRÁULICA, ELÉTRICA E DE REDES DE TELEFONIA/LÓGICA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1 ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR							
CPOS	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	45,00	79,2	R\$ 97,42	R\$ 4.383,90
SUBTOTAL R\$ 4.383,90							
2 COBERTURA							
CPOS	15.01.010	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	80,00	163,54	R\$ 201,15	R\$ 16.092,00
CPOS	15.01.020	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	50,00	173,85	R\$ 213,84	R\$ 10.692,00
CPOS	15.01.110	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDulado - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	80,00	115,55	R\$ 142,13	R\$ 11.370,40
CPOS	15.01.120	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDulado - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	50,00	125,87	R\$ 154,82	R\$ 7.741,00
CPOS	16.32.070	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 6 MM	M2	40,00	213,99	R\$ 263,21	R\$ 10.528,40
CPOS	16.03.010	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDulado DE 6 MM	M2	100,00	59,46	R\$ 73,14	R\$ 7.314,00
CPOS	16.03.310	CUMEIRA UNIVERSAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDulado	M	120,00	85,75	R\$ 105,47	R\$ 12.656,40
CPOS	16.02.030	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	100,00	65,34	R\$ 80,37	R\$ 8.037,00
CPOS	16.02.230	CUMEIRA DE BARRO EMBOQUEADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	80,00	29,56	R\$ 36,36	R\$ 2.908,80
SUBTOTAL R\$ 87.340,00							
3 CALHAS E RUFOES							
CPOS	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 24 - CORTE 0,50 M	M	120,00	143,84	R\$ 176,92	R\$ 21.230,40
SUBTOTAL R\$ 21.230,40							
4 REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL							
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	300,00	6,38	R\$ 7,85	R\$ 2.355,00
CPOS	17.02.120	EMBOCO COMUM	M2	300,00	20,92	R\$ 25,73	R\$ 7.719,00
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	300,00	11,7	R\$ 14,39	R\$ 4.317,00
CPOS	17.03.020	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	150,00	30,54	R\$ 37,56	R\$ 5.634,00
SUBTOTAL R\$ 20.025,00							
5 REVESTIMENTO CERÂMICO							
CPOS	18.06.152	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-4 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, TRAFEGO MÉDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	100,00	64,51	R\$ 79,35	R\$ 7.935,00
CPOS	18.06.153	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-4 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, TRAFEGO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	50,00	9,41	R\$ 11,57	R\$ 578,50
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	100,00	11,53	R\$ 14,18	R\$ 1.418,00
SUBTOTAL R\$ 9.931,50							
6 FORRO							
CPOS	22.02.030	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5MM, FIXO	M2	100,00	99,47	R\$ 122,35	R\$ 12.235,00
CPOS	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	100,00	86,27	R\$ 106,11	R\$ 10.611,00
SUBTOTAL R\$ 22.846,00							
7 PINTURA							
CPOS	33.10.030	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1.000,00	29,72	R\$ 36,56	R\$ 36.560,00
CPOS	33.10.010	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1.000,00	26,4	R\$ 32,47	R\$ 32.470,00
CPOS	32.16.050	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA À BASE DE POLIMEROS ACRÍLICOS, NA COR BRANCA	M2	300,00	54,21	R\$ 66,68	R\$ 20.004,00
CPOS	33.06.020	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	600,00	22,94	R\$ 28,22	R\$ 16.932,00
SUBTOTAL R\$ 105.966,00							
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA							
CPOS	40.04.050	TOMADA RJ 111 PARA TELEFONE, SEM PLACA	UN	10,00	41,46	R\$ 51,00	R\$ 510,00
CPOS	40.04.056	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	30,00	73,53	R\$ 90,44	R\$ 2.713,20
CPOS	39.18.126	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	M	915,00	8,49	R\$ 10,44	R\$ 9.552,60
CPOS	39.02.010	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00	3,13	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
CPOS	39.02.016	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00	3,93	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00
CPOS	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00	6,15	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
CPOS	39.24.152	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	100,00	14,2	R\$ 17,47	R\$ 1.747,00
CPOS	39.02.030	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	200,00	8,36	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
CPOS	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	10,00	22,18	R\$ 27,28	R\$ 272,80
CPOS	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	10,00	139,03	R\$ 171,01	R\$ 1.710,10
CPOS	37.17.060	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	5,00	229,1	R\$ 281,79	R\$ 1.408,95
CPOS	37.13.610	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 35 A ATÉ 50 A	UN	5,00	40,8	R\$ 50,18	R\$ 250,90

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BT/A-93D9-042B-272A> e informe o código E6FF0-141F-9951-6EFF3 e informe o código E6FF0-141F-9951-6EFF3

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>

Assinado por 1 pessoa: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BT/A-93D9-042B-272A> e informe o código E6FF0-141F-9951-6EFF3

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EFF3>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO

OBJETO: MANUTENÇÃO CIVIL HIDRÁULICA, ELÉTRICA E DE REDES DE TELEFONIA/LÓGICA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CPOS	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	30,00	14,06	R\$ 17,29	R\$ 518,70
Sinapi	25.90	CONDUILETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	30,00	16,31	R\$ 20,06	R\$ 601,80
Sinapi	35351	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MÓDULOS RJ	UN	30,00	5,62	R\$ 6,91	R\$ 207,30
CPOS	40.04.470	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T DE 10 A - COMPLETO	CJ	30,00	35,21	R\$ 43,31	R\$ 1.299,30
CPOS	40.04.450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	30,00	24,23	R\$ 29,80	R\$ 894,00
CPOS	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	20,00	23,25	R\$ 28,60	R\$ 572,00
CPOS	40.05.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	20,00	32,58	R\$ 40,07	R\$ 801,40
CPOS	40.11.010	RELE FOTOELÉTRICO 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	5,00	81,63	R\$ 100,40	R\$ 502,00
CPOS	38.01.040	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	28,31	R\$ 34,82	R\$ 20.892,00
CPOS	37.03.210	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	5,00	638,29	R\$ 785,10	R\$ 3.925,50
CPOS	41.02.580	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATE 1510 LM	UN	30,00	34,76	R\$ 42,75	R\$ 1.282,50
CPOS	41.20.080	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	20,00	10,04	R\$ 12,35	R\$ 247,00
CPOS	37.04.260	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	3,00	834,13	R\$ 1.025,98	R\$ 3.077,94
SUBTOTAL						R\$ 59.914,99	
9 HIDRÁULICA							
CPOS	44.03.315	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	5,00	105,88	R\$ 130,23	R\$ 651,15
CPOS	44.03.370	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2"	UN	5,00	49,3	R\$ 60,64	R\$ 303,20
CPOS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	5,00	62,17	R\$ 76,47	R\$ 382,35
CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	10,00	26,65	R\$ 32,78	R\$ 327,80
CPOS	44.20.110	ENGATE FLEXIVEL DE PVC DN= 1/2"	UN	10,00	11,86	R\$ 14,59	R\$ 145,90
CPOS	44.20.120	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	5,00	127,52	R\$ 156,85	R\$ 784,25
CPOS	44.20.150	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO	UN	5,00	64,53	R\$ 79,37	R\$ 396,85
CPOS	44.20.180	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	5,00	117,94	R\$ 145,07	R\$ 725,35
CPOS	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BÁCIA SANITÁRIA	UN	5,00	54,71	R\$ 67,29	R\$ 336,45
CPOS	44.20.390	VALVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO	UN	5,00	7,37	R\$ 9,07	R\$ 45,35
CPOS	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVENT MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVO CONEXÕES	M	60,00	28,04	R\$ 34,49	R\$ 2.069,40
CPOS	46.01.030	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVENT MARROM, DN= 32 MM, (1"), INCLUSIVO CONEXÕES	M	60,00	36,02	R\$ 44,30	R\$ 2.658,00
CPOS	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVO CONEXÕES	M	30,00	41,07	R\$ 50,52	R\$ 1.515,60
CPOS	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVO CONEXÕES	M	60,00	71,03	R\$ 87,37	R\$ 5.242,20
CPOS	47.02.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	5,00	110,49	R\$ 135,90	R\$ 679,50
CPOS	49.01.020	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	3,00	93,2	R\$ 114,64	R\$ 343,92
CPOS	55.02.060	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	80,00	10,44	R\$ 12,84	R\$ 1.027,20
CPOS	56.02.010	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	40,00	5,29	R\$ 6,51	R\$ 260,40
CPOS	55.02.050	LIMPEZA E DE SOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	200,00	9,78	R\$ 12,03	R\$ 2.406,00
FDE	08.82.065	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METÁLICAS	M	600,00	3,02	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00
CPOS	48.20.020	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.000 LITROS	UN	15,00	52,92	R\$ 65,09	R\$ 976,35
SUBTOTAL						R\$ 23.132,22	
TOTAL GERAL						R\$ 354.770,01	

Referência: SINAPI - Outubro 2023 - Com Desoneração
CDHU - Boletim 191 - Com Desoneração

Cajati, 23 de novembro de 2023

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B7A-93D9-042B-272A> e informe o código E6FF0-141F-9951-6EFF3

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B7A-93D9-042B-272A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 24/11/2023 13:39:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/11/2023 13:42:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 27/11/2023 16:03:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B7A-93D9-042B-272A>

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A NEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), interessada em participar do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 027/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato de obras, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa, situada à, com inscrição no CNPJ MF sob nº e I.E. nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Concorrência nº 027/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/ SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/ lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/ SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 027/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, por período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas.

a) Quando a obra ou serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses:

b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;

c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.

d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento da obra, mediante acréscimo.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Qualquer atraso nos Serviços sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, e só ocorrerá devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor poderá ser reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE, desde que comprovada o benefício à Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato constitui a importância de R\$ _____ (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), fixo e irreajustável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição a preço unitário, medição mensal.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº :

- Divisão de Assistência em Saúde – 10.301.0012.2166; Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento – 10.302.0012.2167; Divisão de Administração e Informação em Saúde – 10.122.0012.2168; Saúde Bucal – 10.301.0012.2171; CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – 10.302.0012.2073; Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos - 04.122.0004.2154; Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais – 04.122.0004.2154; Manutenção do Poupatempo – 11.331.0008.2119; Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico – 04.122.0008.2149; Manutenção da Unidade de Corpo de Bombeiros – 04.153.0036.2103; Manutenção dos Serviços Públicos Municipais – 15.451.0006.2184; Fundo Municipal de Assistência Social – 08.2044.0013.2080; Manutenção do Cadastro Único – 08.244.0013.2130; Manutenção do Pró-Idoso – 08.241.0013.2084; Manutenção do CRAS– Criança/ Adolescente – 08.243.0013.2082; Manutenção do CRAS– Famílias – 08.244.0013.2083; Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes – 08.243.0013.2085; Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer – 27.812.0011.2180; Conselho Tutelar de Cajati – 08.243.0033.2095 – Fundo Social de Solidariedade – 08.214.0002.2006; Manutenção da Unidade do Tiro de Guerra – 04.153.0002.2011; Manutenção da Secretaria de Cultura – 13.392.0010.2156

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

Incluídas no Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
- d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos serviços;
- l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(es) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- x) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos na legislação e em caso de prorrogação contratual previsto na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

11.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a **CONTRATADA** poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso III do art. 87 da Lei nº 8666/1993, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a **CONTRATADA** se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

11.1.1.1 Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

11.1.1.2 Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

11.2. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

11.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

11.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, a rescisão contratual, por culpa da **CONTRATADA**, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Página 86 de 99





11.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
----	---	---

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Oreditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negar em a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

11.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, ferias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstas em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá à autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de **30%** (trinta por cento), sobre o valor da parcela

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Página 88 de 99





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

11.2.5. Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 90 (noventa) dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

11.2.5.1. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

11.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

11.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

11.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/ 1993.

11.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/ 1993.

11.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/ SP e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISSÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações;
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III – Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- IV – Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- V – Pela dissolução da empresa contratada;
- VI – Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I – **Provisoriamente:** pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente:** pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada terá até 05(cinco) dias impreterivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da **CONTRATADA** responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a **CONTRATANTE**.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela **CONTRATADA** quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da **CONTRATANTE**, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da **CONTRATADA**, respeitadas as modalidades previstas.

O reforço e/ ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela **CONTRATANTE**, sob pena de incorrer a **CONTRATADA** nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela **CONTRATADA** durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela **CONTRATANTE**.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da **CONTRATADA**.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a **CONTRATADA** para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa **CONTRATADA**, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a **CONTRATADA**, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu complete resarcimento.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati/ SP, de _____ de 2023.

CONTRATADA

**Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1^a testemunha

2^a testemunha

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O I V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (papel timbrado da licitante)

À
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

**CONCORRÊNCIA Nº 027/ 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/ 2023 1DOC**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O V

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 027/ 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959 / 2023 1DOC

O Município de Cajati/ SP, inscrito no CNPJ MF sob o nº 64.037.815/ 0001-28, neste ato representado por _____, RG _____, ATESTA para fins de comprovação junto à Concorrência nº 027/ 2023, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ MF sob nº _____, através do representante _____, RG nº _____, realizou visita técnica na **Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/ SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/ lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/ SP.**

Cajati/ SP, _____ de _____ de 2023.

Representante do Município

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 93 de 99





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 027/ 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/ 2023 1DOC

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ MF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de **Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/ SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/ lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/ SP.**

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

CONCORRÊNCIA Nº 027/ 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/ 2023 1 DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Secretaria de Assuntos

Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

CONCORRÊNCIA Nº 027/ 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/ 2023 1 DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Secretaria de Assuntos

Arídios





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

CONCORRÊNCIA Nº 027/ 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/ 2023 1 DOC

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 027/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 97 de 99





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____. de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6F0-141F-9951-6EF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/12/2023 08:24:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-141F-9951-6EF3>

Proc. Administrativo 12- 959/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 06/12/2023 às 18:00:28

Jaiton!

Esse objeto está global será dividido ou por lotes? Exemplifico: lote de hidráulica, lote de elétrica e lote de manutenção civil?

—
CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Proc. Administrativo 13- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 07/12/2023 às 08:14:41

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Bom dia! Um lote com a manutenção civil e hidráulica dos prédios da Unidade de Saúde e outro com manutenção civil, hidráulica e rede lógica dos demais prédios públicos

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DB1-4CD1-278C-2E12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/12/2023 08:14:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DB1-4CD1-278C-2E12>

Proc. Administrativo 14- 959/2023

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 07/12/2023 às 10:24:09

Prezada,

Conforme solicitado, segue para conhecimento.

—
Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 15- 959/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 07/12/2023 às 11:14:41

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Prezado Secretário,

Antes de Vossa análise aproveito para informar o apontamento recente nos autos do relatório da fiscalização do TCE/SP (TC 003794.989.22-8 – Contas 2022), que dentre outros entendeu como irregular a Concorrência 005/2022 – Contrato nº 163/2022, sob o argumento de que “*o Edital aglutinou a execução dos serviços de elétrica e hidráulica, podendo ter prejudicado a competitividade do certame, visto que apenas uma empresa apresentou proposta*”.

Sem prejuízos, também anoto que a Concorrência 005/2016 que teve por objeto a “*revitalização do Campo do Areião, localizado na Avenida João Felizardo – Bairro Inhunguvira – Cajati, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos deste Edital*”, cujo contrato foi pactuado com a empresa LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA, foi julgado irregular por falha no projeto básico que não apresentou projeto de hidráulica e elétrica, ensejando aditamentos desnecessários (a decisão está aguardando análise de recurso).

Sem mais para o momento,

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B723-4241-7695-A0BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 07/12/2023 11:14:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B723-4241-7695-A0BB>

Proc. Administrativo 16- 959/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 07/12/2023 às 11:33:12

Prezada Diretora!

Ciente da prévia e pontual manifestação da nobre Procuradora Geral, destacando ponto nodal sobre a posição do TCE/SP em procedimentos licitatórios com objetos dessa natureza.

É caso de retificação do Termo de Referência e divisão por lotes dos serviços a serem contratados. Por sugestão o procedimento deverá abranger 01 lote para a hidráulica, 01 lote para elétrica e 01 lote para a manutenção civil, não havendo impedimento algum para que qualquer interessado nos 03 lotes possa participar no todo, mas com preços ofertados por lotes.

Favor endereçar à Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana para a devida adequação, sendo que já conversei informalmente com o Secretário da pasta sobre essa necessidade.

At.te

—
CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Proc. Administrativo 17- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - A/C Jaison S.

Data: 07/12/2023 às 11:35:56

Setores (CC):

SMOM, SMOM-DMU

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DMU, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Encaminhamos o procedimento para os ajustes conforme despacho da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90CD-F251-BBEB-11D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/12/2023 11:36:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/90CD-F251-BBEB-11D5>